

Informações do Arquivo

Processo TC/017057/2020

Usuário

Data de geração 19/03/2026 10:53

Total de peças neste arquivo 23

Total de peças publicadas 40

Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
2. DESPACHO - DES - 4485/2021
4. DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - DEMEDU - 823/2022
5. DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - DEMSAU - 772/2022
8. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BALORC - 868/2022
9. BALANÇO FINANCEIRO - BALFIN - 945/2022
10. BALANÇO PATRIMONIAL - BALPAT - 880/2022
11. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - DEMDFI - 979/2022
12. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - DEMDF - 993/2022
15. RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO - RELGOV - 784/2022
16. DESPACHO - DES - 10924/2022
17. DESPACHO - DES - 229/2022
18. PARECER MPC - RAÍSSA - PARRRB - 10807/2022
19. Relatório de voto - RELVOTO - 64/2022
20. DESPACHO PAUTA - DESPAUTA - 63/2022
21. DESPACHO - DES - 13094/2022
- 22.3. DESPACHO - DES - 271/2022
23. VOTO DO RELATOR - VOTREL - 71/2022
24. DECISÃO CÂMARA 1 - DECCM1 - 5886/2022

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.

Processo TC/017057/2020

Usuário

Data de geração 19/03/2026 10:53

Total de peças neste arquivo 23

Total de peças publicadas 40

25. PARECER PRÉVIO - PARPRE - 14/2022

28. DESPACHO - DES - 13607/2022

30. DESPACHO - DES - 22997/2022

35. DESPACHO - DES - 9401/2022

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção.

A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



Processo

TC/017057/2020

Unidade Gestora

P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Tipo de Processo

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

Conselheiro Relator

FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

Revisor

Procurador

RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS
BARBOSA

Instância

Data da Autuação

04/05/2021

Competência

Objeto

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



DESPACHO

Em virtude da posse da Conselheira Flora Izabel Nobre Rodrigues, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no 20 de setembro de 2021, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Luciano Nunes Santos, em conformidade com o art. 314, da Resolução TCE/PI nº 13/2011, o presente processo foi redistribuído a **Conselheira Relatora Flora Izabel Nobre Rodrigues**.

Encaminhem-se os presentes autos a **DFAM I**.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 5 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

ITALO DE BRITO ROCHA
CHEFE DA DIVISÃO PROCESSUAL

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 2 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
78*.***-**-3-15	ITALO DE BRITO ROCHA	05/10/2021 11:33:17

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 0E7D62B5-17BB-4CC7-AF7B-719288AD60CB

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

SALDO NÃO APLICADO - FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
Receitas Recebidas do Fundeb Exercício Anterior (Item 11, Coluna "Receitas Realizadas até o Bimestre (b)" do Exercício Anterior) - (A)	8.928.345,38
Total das Despesas do Fundeb para fins de Limite - Exercício Anterior (Item 19 do MDE do Exercício Anterior) - (B)	8.793.706,67
Percentual do Fundeb Não Aplicado no Exercício Anterior (%) (Conferir se está igual ao Item 19.3 do MDE do Exercício Anterior)	1,51
Recursos Recebidos do Fundeb do Exercício Anterior que Não foram utilizados (A - B)	134.638,71
Máximo Permitido De 5% Não Aplicado no Exercício Anterior (Conforme art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007) - (A x 5%)	446.417,27
Superávit Financeiro, até o máximo de 5%, disponível para aplicação em MDE	134.638,71
Superávit Financeiro, que excede o máximo de 5%, disponível para aplicação em MDE	0,00
APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb (A)	347.690,19
(-) Obrigações Financeiras do Fundeb (B)	18.440,00
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	18.440,00
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida do FUNDEB (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	329.250,19
Restos a Pagar do FUNDEB Inscritos no Exercício (D) = (E + F)	351.333,14
FUNDEB 60% (E)	87.838,77
FUNDEB 40% (F)	263.494,37
Disponibilidade de Caixa Positiva (G) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	0,00
Restos a Pagar do FUNDEB Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (H) (Ocorre quando D > C)	22.082,95
FUNDEB 60% (I) (Ocorre quando E ≥ C, então (I) = (E - C))	0,00
FUNDEB 40% (J) (Quando E < C, então (J) = (F - (C - E))) (Quando E ≥ C, então (J) = (F))	22.082,95
APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	414.288,53
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	582.383,79
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	168.095,26
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	146.735,77
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	146.735,77
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A - B)	267.552,76
Restos a Pagar Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	179.008,11
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C - D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	88.544,65
Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	331.852,50	480.478,25	446.885,75	93,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.640,00	17.640,00	300,00	1,70
1.1.1 - IPTU	16.537,50	16.537,50	300,00	1,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.537,50	16.537,50	285,00	1,72
1.2.1 - ITBI	16.537,50	16.537,50	285,00	1,72
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.375,00	219.259,72	219.259,72	100,00
1.3.1 - ISS	165.375,00	219.259,72	219.259,72	100,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	132.300,00	227.041,03	227.041,03	100,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.144.135,00	8.167.814,02	8.116.527,74	99,37
2.1 - Cota-Parte FPM	8.544.375,00	7.568.817,61	7.549.728,56	99,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.938.000,00	6.925.742,19	6.925.742,19	100,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.750,00	330.750,00	311.660,95	94,23
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	275.625,00	312.325,42	312.325,42	100,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	529.200,00	529.538,91	529.538,91	100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.102,50	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.102,50	1.102,50	99,18	9,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.205,00	2.205,00	191,55	8,69
2.6 - Cota-Parte IPVA	66.150,00	66.150,00	36.969,54	55,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.475.987,50	8.648.292,27	8.563.413,49	99,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	44.100,00	44.100,00	3.491,15	7,92
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	894.952,50	737.532,27	710.897,97	96,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	219.555,00	141.030,00	141.029,71	100,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	9.922,50	9.922,50	2.640,00	26,61
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	390.285,00	421.319,80	421.319,80	100,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	124.582,50	141.211,57	141.211,57	100,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	150.607,50	23.949,50	4.597,99	19,20
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	98,90	98,90	100,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	950.355,00	73.950,21	73.950,21	100,00
6.1 - Transferências de Convênios	950.355,00	73.950,21	73.950,21	100,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.537,50	16.537,50	1.525,52	9,22
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.905.945,00	872.119,98	789.864,85	90,57

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.707.552,00	1.707.552,00	1.498.487,89	87,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.587.600,00	1.587.600,00	1.385.148,13	87,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	105.840,00	105.840,00	105.907,55	100,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	220,50	220,50	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	220,50	220,50	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	441,00	441,00	38,29	8,68
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	13.230,00	13.230,00	7.393,92	55,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.977.500,00	10.281.611,05	10.281.611,05	100,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.008.750,00	7.789.162,51	7.789.162,51	100,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.952.212,50	2.489.172,96	2.489.172,96	100,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.537,50	3.275,58	3.275,58	100,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.301.198,00	6.081.610,51	6.290.674,62	103,44

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	CONFERÊNCIA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j) = (e-g)	DIFERENÇA RPNP (i-j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.922.355,00	8.598.159,78	7.278.345,30	84,65	7.278.345,30	84,65	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	204.070,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.718.285,00	8.598.154,78	7.278.345,30	84,65	7.278.345,30	84,65	0,00	0,00	0,00
13.3 - (-) Dedução das Despesas de Exercícios Anteriores - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.4 - (-) Dedução das Despesas com Contratações Irregulares - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.5 - (-) Dedução de Demais Despesas Não Pertinentes - 60% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	58.117,50	348.737,44	2.976.592,88	853,53	2.745.560,77	787,29	231.032,11	231.032,11	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	24.202,50	221.433,96	240.126,46	108,44	121.646,53	54,94	118.479,93	118.479,93	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	33.915,00	127.303,48	2.736.466,42	2.149,56	2.623.914,24	2.061,15	112.552,18	112.552,18	0,00
14.3 - (-) Dedução das Despesas de Exercícios Anteriores - 40% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.4 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes - 40% (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.5 - (+) Acréscimo de Despesas Não Pertinentes do Fundeb 60% (Despesas excluídas do Fundeb 60% (itens 13.4 e 13.5) e que podem pertencer a Outras Despesas do Fundeb - Fundeb 40%) - (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.980.472,50	8.946.897,22	10.254.938,18	114,62	10.023.906,07	112,04	231.032,11	231.032,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR								
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	22.082,95								
16.1 - FUNDEB 60%	0,00								
16.2 - FUNDEB 40%	22.082,95								



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	22.082,95
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.232.855,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	70,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	28,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	134.638,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DIFERENÇA RPMP (i-j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	263.552,50	221.499,96	240.126,46	108,41	121.646,53	54,92	118.479,93	118.479,93	0,00
22.1 - Creche								0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								0,00	0,00
22.1.3 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	263.552,50	221.499,96	240.126,46		121.646,53		118.479,93	118.479,93	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	228.272,50	221.438,96	240.126,46		121.646,53		118.479,93	118.479,93	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.280,00	61,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
22.2.3 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.544.582,50	9.475.588,60	10.760.647,94	113,56	10.498.558,78	110,80	262.089,16	262.089,16	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.752.200,00	8.725.458,26	10.014.811,72	114,78	9.902.259,54	113,49	112.552,18	112.552,18	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	792.382,50	750.130,34	745.836,22	99,43	596.299,24	79,49	149.536,98	149.536,98	0,00
23.3 - (-) Dedução das Despesas não Pertinentes (Uso exclusivo do TCE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.813.385,00	9.697.088,56	11.000.774,40	113,44	10.620.205,31	109,52	380.569,09	380.569,09	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR								
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.290.674,62								
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.484.445,50								
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00								
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00								
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.082,95								
33.1 - Referentes aos Restos a Pagar do FUNDEB	22.082,95								
33.2 - Referentes aos Restos a Pagar de Recursos de Impostos e Transferências Vinculados ao Ensino	0,00								
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00								
90 - DESPESAS EXECUTADAS NO FUNDEB QUE EXCEDERAM OS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB (13.1 e + 13.2 e + 14.1 e + 14.2 e) - 18 - 11 b) (Exclusivo TCE)	0,00								
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 90)	8.797.203,07								
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.203.571,33								
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,73								

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DIFERENÇA RPMP (i-j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	219.555,00	111.210,00	111.136,60	99,93	111.136,60	99,93	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.642.290,00	544.336,87	543.836,81	99,91	543.836,81	99,91	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.861.845,00	655.546,87	654.973,41	99,91	654.973,41	99,91	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.675.230,00	10.352.635,43	11.655.747,81	112,59	11.275.178,72	108,91	380.569,09	380.569,09	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR
		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	148.830,67	10.441,22
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.278.335,47	141.029,71
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.007.131,73	112.646,60
47.1 Orçamento do Exercício	9.903.605,04	111.136,60
47.2 Restos a Pagar	103.526,69	1.510,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.275,58	98,90
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	423.309,99	38.923,23
50 - (+) AJUSTES	18.788,53	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a Recuperar	18.788,53	0,00
50.3 - (+/-) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+/-) Conciliações Bancárias	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	442.098,52	38.923,23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRALAO – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	168.095,26
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	137.353,16
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	2.093,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restos a Pagar Processados)	21.126,19
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	114.133,97
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	30.742,10
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	30.742,10
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	331.852,50	480.478,25	446.885,75	93,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.640,00	17.640,00	300,00	1,70
IPTU	16.537,50	16.537,50	300,00	1,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.537,50	16.537,50	285,00	1,72
ITBI	16.537,50	16.537,50	285,00	1,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.375,00	219.259,72	219.259,72	100,00
ISS	165.375,00	219.259,72	219.259,72	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	132.300,00	227.041,03	227.041,03	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.537.760,00	7.524.738,60	7.492.541,37	99,57
Cota-Parte FPM	7.938.000,00	6.925.742,19	6.925.742,19	100,00
Cota-Parte ITR	2.205,00	2.205,00	191,55	8,69
Cota-Parte IPVA	66.150,00	66.150,00	36.969,54	55,89
Cota-Parte ICMS	529.200,00	529.538,91	529.538,91	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.102,50	1.102,50	99,18	9,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.102,50	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.102,50	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	8.869.612,50	8.005.216,85	7.939.427,12	99,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.234.335,00	4.703.692,76	4.702.716,58	99,98	4.702.716,58	99,98	4.662.139,54	99,12	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.789.292,50	4.125.162,20	4.124.397,06	99,98	4.124.397,06	99,98	4.084.104,77	99,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	445.042,50	578.530,56	578.319,52	99,96	578.319,52	99,96	578.034,77	99,91	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.125,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.612,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.512,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	34.177,50	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.075,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	134.557,50	104.241,00	104.118,96	99,88	104.118,96	99,88	104.118,96	99,88	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	133.507,50	103.450,00	103.327,96	99,88	103.327,96	99,88	103.327,96	99,88	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	791,00	791,00	100,00	791,00	100,00	791,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	1.212.049,88	1.095.162,27	90,36	1.095.162,27	90,36	1.095.162,27	90,36	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.196.300,89	1.079.413,28	90,23	1.079.413,28	90,23	1.079.413,28	90,23	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.748,99	15.748,99	100,00	15.748,99	100,00	15.748,99	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.458.195,00	6.020.154,14	5.901.997,81	98,04	5.901.997,81	98,04	5.861.420,77	97,36	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS								
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.901.997,81	5.901.997,81	5.861.420,77								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00								
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00								



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV - XXXIX)	1.501.669,52	1.501.669,52	1.480.543,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.190.914,07	1.190.914,07	1.190.914,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.190.914,07	1.190.914,07	1.190.914,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	310.755,45	310.755,45	289.629,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,91	18,91	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-47.136,53	0,00	0,00	0,00	-47.136,53
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-47.136,53	0,00	0,00	0,00	-47.136,53

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPSP	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.190.914,07	1.501.669,52	310.755,45	21.126,19	0,00	0,00	21.126,19	21.126,19		310.755,45
Empenhos de 2019 (regra nova)	1.273.693,12	1.226.556,60	0,00	164.549,08	158.105,54	-289.629,26	43.971,57	-48.322,11	0,00	158.105,54
Empenhos de 2018	1.128.838,47	1.202.823,95	73.985,48	0,00	79.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.235,48
Empenhos de 2017	1.013.462,86	1.187.160,17	173.697,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.697,31
Empenhos de 2016 e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-289.629,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§ 1º e 2º, DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.439.570,00	5.055.853,74	5.055.853,74	100,00
Provenientes da União	2.345.070,00	4.706.188,21	4.706.188,21	100,00
Provenientes dos Estados	94.500,00	349.665,53	349.665,53	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.575,00	390.584,00	373.801,86	95,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.840.145,00	5.446.437,74	5.429.655,60	99,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.616.285,00	3.201.728,36	3.201.047,06	99,98	3.201.047,06	99,98	3.181.596,21	99,37	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.303.647,50	2.956.606,96	2.956.067,76	99,98	2.956.067,76	99,98	2.936.616,91	99,32	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	312.637,50	245.121,40	244.979,30	99,94	244.979,30	99,94	244.979,30	99,94	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	55.125,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.612,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.512,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.177,50	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.075,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.102,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	134.557,50	104.241,00	104.118,96	99,88	104.118,96	99,88	104.118,96	99,88	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	133.507,50	103.450,00	103.327,96	99,88	103.327,96	99,88	103.327,96	99,88	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	791,00	791,00	100,00	791,00	100,00	791,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.212.049,88	1.095.162,27	90,36	1.095.162,27	90,36	1.095.162,27	90,36	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.196.300,89	1.079.413,28	90,23	1.079.413,28	90,23	1.079.413,28	90,23	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Despesas de Capital	0,00	15.748,99	15.748,99	100,00	15.748,99	100,00	15.748,99	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.840.145,00	4.518.189,74	4.400.328,29	97,39	4.400.328,29	97,39	4.380.877,44	96,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV)	4.234.335,00	4.703.692,76	4.702.716,58	99,98	4.702.716,58	99,98	4.662.139,54	99,12	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V)	55.125,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII)	34.177,50	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII)	134.557,50	104.241,00	104.118,96	99,88	104.118,96	99,88	104.118,96	99,88	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X)	0,00	1.212.049,88	1.095.162,27	90,36	1.095.162,27	90,36	1.095.162,27	90,36	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI)	4.458.195,00	6.020.154,14	5.901.997,81	98,04	5.901.997,81	98,04	5.861.420,77	97,36	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.840.145,00	4.518.189,74	4.400.328,29	97,39	4.400.328,29	97,39	4.380.877,44	96,96	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.618.050,00	1.501.964,40	1.501.669,52	99,98	1.501.669,52	99,98	1.480.543,33	98,57	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	22.146.551,00	25.465.722,58	25.456.659,30	-9.063,28
Receita Tributária	342.877,50	544.211,40	505.106,40	-39.105,00
Receita de Contribuições	143.325,00	145.120,69	145.120,69	0,00
Receita Patrimonial	113.557,50	89.672,71	13.962,24	-75.710,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.712,50	3.307,50	0,00	-3.307,50
Transferências Correntes	21.408.408,00	24.679.000,15	24.792.469,97	113.469,82
Outras Receitas Correntes	44.670,50	4.410,13	0,00	-4.410,13
Receitas de Capital (II)	1.855.860,00	1.069.681,27	1.042.612,27	-27.069,00
Operações de Crédito	77.175,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.075,00	11.025,00	0,00	-11.025,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.743.405,00	1.056.451,27	1.042.612,27	-13.839,00
Outras Receitas de Capital	2.205,00	2.205,00	0,00	-2.205,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.002.411,00	26.535.403,85	26.499.271,57	-36.132,28
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.002.411,00	26.535.403,85	26.499.271,57	-36.132,28
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.002.411,00	26.535.403,85	26.499.271,57	-36.132,28
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	377.886,79	377.886,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		377.886,79	377.886,79	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	20.953.712,50	23.632.389,00	23.507.515,15	23.292.547,01	22.978.794,62	124.873,85
Pessoal e Encargos Sociais	11.441.377,50	12.341.194,86	12.340.179,54	12.340.179,54	12.198.514,25	1.015,32
Juros e Encargos da Dívida	8.662,50	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50
Outras Despesas Correntes	9.503.672,50	11.291.188,64	11.167.335,61	10.952.367,47	10.780.280,37	123.853,03
Despesas de Capital (IX)	2.606.242,50	1.858.961,04	1.772.926,28	1.597.325,33	1.587.447,45	86.034,76
Investimentos	2.407.950,00	1.622.911,15	1.536.883,89	1.361.282,94	1.361.282,94	86.027,26
Inversões Financeiras	18.480,00	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50
Amortização da Dívida	179.812,50	236.047,39	236.042,39	236.042,39	226.164,51	5,00
Reserva de Contingência (X)	442.456,00	0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	24.002.411,00	25.491.350,04	25.280.441,43	24.889.872,34	24.566.242,07	210.908,61
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	24.002.411,00	25.491.350,04	25.280.441,43	24.889.872,34	24.566.242,07	210.908,61
SUPERÁVIT (XIV)			1.218.830,14			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.002.411,00	25.491.350,04	26.499.271,57	24.889.872,34	24.566.242,07	210.908,61
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	25.009,54	382.384,97	327.584,96	274.832,12	25.009,54	107.552,85
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.009,54	382.384,97	327.584,96	274.832,12	25.009,54	107.552,85
Despesas de Capital	79.250,00	460.675,23	199.565,70	199.565,70	79.250,00	261.109,53
Investimentos	79.250,00	460.675,23	199.565,70	199.565,70	79.250,00	261.109,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.259,54	843.060,20	527.150,66	474.397,82	104.259,54	368.662,38
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	158.722,43	190.167,19	173.388,99	158.537,65	16.962,98	
Pessoal e Encargos Sociais	117.176,15	132.888,99	132.888,99	117.172,47	3,68	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	41.546,28	57.278,20	40.500,00	41.365,18	16.959,30	
Despesas de Capital	0,00	20.837,30	20.837,30	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	20.837,30	20.837,30	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	158.722,43	211.004,49	194.226,29	158.537,65	16.962,98	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	26.499.271,57	21.884.512,15
ORDINÁRIA	8.613.935,85	7.860.654,46
Recursos Ordinários	8.613.935,85	7.860.654,46
Recursos Ordinários (FR 001)	8.613.935,85	7.860.654,46
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
VINCULADA	17.885.335,72	14.023.857,69
Recursos Vinculados à Educação	11.067.984,75	9.797.980,66
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado (FR 110)		8.928.345,38
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)/ Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	7.792.438,09	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	2.489.172,96	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	141.128,61	179.017,58
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	2.640,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	421.319,80	362.495,20
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	141.211,57	99.223,38
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	4.597,99	169,61
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	73.950,21	227.195,84
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	1.525,52	1.533,67
Recursos Vinculados à Saúde	5.429.655,60	2.910.632,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	349.665,53	148.512,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	4.567.531,21	2.485.868,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	138.657,00	97.500,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	368.534,00	150.000,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	5.267,86	28.752,86
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	431.456,95	378.054,97
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	417.456,95	378.054,97
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	14.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Outras Destinações de Recursos	956.238,42	937.189,10
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	400.000,00	104.775,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	216.760,27	302.692,11
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	11.736,27	14.169,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	145.120,69	136.248,52
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	182.621,19	0,00
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	379.303,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.125.469,25	2.066.819,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.125.469,25	2.066.819,98
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.652.856,24	3.752.895,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	390.569,09	843.060,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	323.630,27	211.004,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.783.243,49	2.541.725,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	155.413,39	157.104,80
Reembolso de Salário Família	43.100,08	33.940,11
Reembolso de Salário Maternidade	45.135,95	86.942,86
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	67.177,36	36.221,83
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.019.017,56	2.336.602,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.019.017,56	2.336.602,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	34.296.614,62	30.040.829,91
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	25.280.441,43	22.470.184,17
ORDINÁRIA	8.845.561,52	8.329.417,71
Recursos Ordinários	8.845.561,52	8.329.417,71
Recursos Ordinários (FR 001)	8.845.561,52	8.329.417,71
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
VINCULADA	16.434.879,91	14.140.766,46
Recursos Vinculados à Educação	10.811.522,87	9.793.652,88
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado (FR 110)		8.896.208,47
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM

BALANÇO FINANCEIRO - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)/ Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	7.770.492,68	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	2.484.445,50	
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	111.136,60	193.154,62
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	361.623,65	366.867,53
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	30.959,86	99.388,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	3.178,58	121.567,84
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	49.686,00	116.466,07
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	4.400.328,29	3.491.723,78
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	398.943,53	68.003,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	3.908.211,92	3.248.132,58
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	93.172,84	175.588,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	0,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	339.633,69	363.722,34
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	328.237,19	363.722,34
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	11.396,50	0,00
Outras Destinações de Recursos	883.395,06	491.667,46
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	128.164,20	229.922,16
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	389.109,89	164.941,68
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	6.272,34	14.488,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	0,00	82.315,21
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	66.953,61	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	292.895,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.125.469,25	2.066.819,98
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.125.469,25	2.066.819,98
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.551.867,41	3.607.353,23
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	474.397,82	44.640,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	194.226,29	636.724,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.686.451,16	2.832.438,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários	196.792,14	93.550,33
Pagamento de Salário Família	54.087,07	28.179,72
Pagamento de Salário Maternidade	62.274,64	31.821,87
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	80.430,43	33.548,74
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.221.236,43	2.019.017,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.221.236,43	2.019.017,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	34.179.014,52	30.163.374,94

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	10.112.423,74	1.498.487,89	8.613.935,85	9.416.486,55	1.555.832,09	7.860.654,46
Recursos Ordinários	10.112.423,74	1.498.487,89	8.613.935,85	9.416.486,55	1.555.832,09	7.860.654,46
Recursos Ordinários (FR 001)	10.112.423,74	1.498.487,89	8.613.935,85	9.416.486,55	1.555.832,09	7.860.654,46
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	17.885.335,72	0,00	17.885.335,72	14.023.857,69	0,00	14.023.857,69
Recursos Vinculados à Educação	11.067.984,75	0,00	11.067.984,75	9.797.980,66	0,00	9.797.980,66
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado (FR 110)			0,00	8.928.345,38	0,00	8.928.345,38
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114)/ Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	7.792.438,09	0,00	7.792.438,09			0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	2.489.172,96	0,00	2.489.172,96			0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 120)	141.128,61	0,00	141.128,61	179.017,58	0,00	179.017,58
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	421.319,80	0,00	421.319,80	362.495,20	0,00	362.495,20
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	141.211,57	0,00	141.211,57	99.223,38	0,00	99.223,38
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	4.597,99	0,00	4.597,99	169,61	0,00	169,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO FINANCEIRO - BF
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	73.950,21	0,00	73.950,21	227.195,84	0,00	227.195,84
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	1.525,52	0,00	1.525,52	1.533,67	0,00	1.533,67
Recursos Vinculados à Saúde	5.429.655,60	0,00	5.429.655,60	2.910.632,96	0,00	2.910.632,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	349.665,53	0,00	349.665,53	148.512,00	0,00	148.512,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	4.567.531,21	0,00	4.567.531,21	2.485.868,10	0,00	2.485.868,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	138.657,00	0,00	138.657,00	97.500,00	0,00	97.500,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	368.534,00	0,00	368.534,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	5.267,86	0,00	5.267,86	28.752,86	0,00	28.752,86
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	431.456,95	0,00	431.456,95	378.054,97	0,00	378.054,97
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	417.456,95	0,00	417.456,95	378.054,97	0,00	378.054,97
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	956.238,42	0,00	956.238,42	937.189,10	0,00	937.189,10
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	400.000,00	0,00	400.000,00	104.775,00	0,00	104.775,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	216.760,27	0,00	216.760,27	302.692,11	0,00	302.692,11
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	0,00	0,00			0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	11.736,27	0,00	11.736,27	14.169,85	0,00	14.169,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	145.120,69	0,00	145.120,69	136.248,52	0,00	136.248,52
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	182.621,19	0,00	182.621,19	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	0,00	0,00			0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	0,00	0,00	0,00	379.303,62	0,00	379.303,62
TOTAL	27.997.759,46	1.498.487,89	26.499.271,57	23.440.344,24	1.555.832,09	21.884.512,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.221.236,43	2.019.017,56
Créditos a Curto Prazo	1.161.519,17	735.028,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	928,80	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	4.383.684,40	2.754.045,64
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	14.477.962,53	12.917.113,89
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.477.962,53	12.917.113,89
TOTAL DO ATIVO	18.861.646,93	15.671.159,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	141.668,97	250.065,14
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	251.677,12	119.461,78
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	346.144,81	249.552,48
Total do Passivo Circulante	739.490,90	619.079,40
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.441.184,93	1.587.326,55
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	698.055,75	787.956,52
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	2.139.240,68	2.375.283,07
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	7.969.877,11	7.969.877,11
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.013.038,24	4.706.919,95
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	15.982.915,35	12.676.797,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.861.646,93	15.671.159,53
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.331.677,70	2.088.080,08
Ativo Permanente	15.529.969,23	13.583.079,45
TOTAL DO ATIVO	18.861.646,93	15.671.159,53
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.445.969,53	1.560.804,69
Passivo Permanente	2.139.240,68	2.380.877,52
TOTAL DO PASSIVO	3.585.210,21	3.941.682,21
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	15.276.436,72	11.729.477,32
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	42.735,79	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****BALANÇO PATRIMONIAL - BP**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL** – PERÍODO **01/01 - 31/12/2020**

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	42.735,79	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	329.221,17	329.221,17
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	329.221,17	329.221,17
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964) FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos Ordinários (FR 001)	-2.496,21	-353.884,42
Outros Recursos Não Vinculados (FR 090)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado (FR 110)		-822.581,06
Transferências do FUNDEB - 60% (FR 112)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (FR 113)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União (FR 114) / Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 114)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União (FR 115)	0,00	
Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União (FR 116)	-715.536,60	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União (FR 117)	-108.286,73	
Transferência do Salário - Educação (FR 120)	40.648,64	8.631,22
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121)	3.012,40	370,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122)	63.911,08	10.633,62
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123)	110.315,42	8,02
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 124)	9.811,96	8.235,95
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125)	24.264,21	129.225,67
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 130)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Educação (FR 140)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	8.232,48	1.187,91
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 212)	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM****BALANÇO PATRIMONIAL - BP**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2020**

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	369.272,21	242.601,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	682.901,69	-148.270,66
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	56.158,62	10.254,61
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	182.500,00	0,00
Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde (FR 221)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (FR 230)	0,00	0,00
Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde (FR 240)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	4.315,75	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	95.970,00	64.458,16
Transferências de Convênios - Assistência Social (FR 312)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	2.603,50	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário (FR 410)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro (FR 420)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 430)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	407.961,61	165.076,15
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	-39.264,68	141.912,42
Transferência da União Referente a Royalties (FR 530)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	66,37	207,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	11.742,40	-7.262,45
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 630)	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios (FR 910)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) (FR 920)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FR 930)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 940)	115.667,58	0,00
Outras vinculações de taxas e contribuições (FR 950)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte (FR 961)	0,00	
Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte (FR 962)	0,00	
Recursos extraorçamentários (FR 970)	0,00	695.365,36
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 971)	0,00	
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 972)	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM
BALANÇO PATRIMONIAL - BP

UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL** – PERÍODO **01/01 - 31/12/2020**

Outros recursos extraorçamentários (FR 979)	579.714,74	
Recursos não classificados - a classificar (FR 980)	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	-17.778,27	375.510,59
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.885.708,17	521.680,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

1 of 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	1.587.326,55	0,00	0,00	146.141,62	1.441.184,93
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	787.956,52	0,00	0,00	89.900,77	698.055,75
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A COD:112 TP:1 06840748000189	787.956,52	0,00		89.900,77	698.055,75
Sub-total	2.375.283,07	0,00	0,00	236.042,39	2.139.240,68
TOTAL	2.375.283,07	0,00	0,00	236.042,39	2.139.240,68

Benedita Vilma Lima
 Prefeitura Municipal
 São João do Arraial-PI

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - BENEDITA VILMA LIMA - 12/04/2021 10:10:22

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DO SOCORRO MACHADO DO VALE - 12/04/2021 10:12:07

CONGÊTO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
 CONTADOR CRC/PI 000506/O-1
 25.202.820/0001-97

446.218.763-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

1 of 2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	1.821,04	0,00	1.821,04	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	22.679,96	0,00	22.679,96	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	28.966,38	0,00	28.781,60	0,00	0,00	184,78
EXERCÍCIO 2018	104.205,05	0,00	104.205,05	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	211.004,49	0,00	194.226,29	52.752,84	0,00	69.531,04
EXERCÍCIO 2020	0,00	323.630,27	0,00	0,00	0,00	323.630,27
Sub-total	369.726,92	323.630,27	352.763,94	52.752,84	0,00	393.346,09
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	104.259,54	0,00	104.259,54	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	843.060,20	0,00	474.397,82	0,00	52.752,84	315.909,54
EXERCÍCIO 2020	0,00	390.569,09	0,00	0,00	0,00	390.569,09
Sub-total	947.319,74	390.569,09	578.657,36	0,00	52.752,84	706.478,63
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	76.118,81	942.953,33	928.294,01	0,00	0,00	90.778,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.852,63	355.351,37	297.981,85	0,00	0,00	74.222,15
ISS	12.895,01	95.001,23	84.183,58	0,00	0,00	23.712,66
PENSAO ALIMENTICIA	3.671,57	51.885,88	51.029,12	0,00	0,00	4.528,33
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	961,08	8.649,72	8.649,72	0,00	0,00	961,08
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.401,94	65.180,73	64.728,86	0,00	0,00	7.853,81
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	125.648,41	1.264.221,23	1.251.151,30	0,00	0,00	138.718,34
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.803,03	0,00	432,72	0,00	0,00	5.370,31
Sub-total	249.352,48	2.783.243,49	2.686.451,16	0,00	0,00	346.144,81

*
*

Beira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

2 of 2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	1.566.399,14	3.497.442,85	3.617.872,46	52.752,84	52.752,84	1.445.969,53



BENEDITA VILMA LIMA
PREFEITA
446.218.763-68

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
CPF 446.218.763-68
São João do Arraial-PI



CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
CONTADOR CRC/PI 000506/O-1
25.202.820/0001-97

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - BENEDITA VILMA LIMA - 12/04/2021 10:10:26

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DO SOCORRO MACHADO DO VALE - 12/04/2021 10:12:10

*

*



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Secretaria de Controle Externo - Secex
Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



2020

Relatório das Contas de Governo Municipal





SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	TC/017057/2020	Relatório Nº	170/2020
Assunto	Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2020		
Interessado	Município de São João do Arraial	Pop:	7336 hab. Coef. 0.6
Prefeita.....	Benedita Vilma Lima	01/01 - 31/12/2020	
Relator.....	Flora Izabel Nobre Rodrigues		
Procurador	Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa		

Conselheiros:

- Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente)
- Kleber Dantas Eulálio (Vice-Presidente)
- Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Corregedor)
- Flora Izabel Nobre Rodrigues
- Olavo Rebelo de Carvalho Filho (Presid. 1ª Câmara)
- Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presid. 2ª Câmara)
- Abelardo Pio Vilanova e Silva (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos:

- Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Delano Carneiro da Cunha Câmara
- Jackson Nobre Veras
- Alisson Felipe de Araújo

Ministério Público do Tribunal de Contas

– TCE/PI:

- José Araújo Pinheiro Júnior (Procurador-Geral)
- Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa
- Márcio André Madeira de Vasconcelos
- Plínio Valente Ramos Neto
- Leandro Maciel do Nascimento

Visão: Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade;

Missão: Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense;

Valores: Sustentabilidade, Transparência, Ética, Inovação, Profissionalismo, Responsabilidade Social. Independência, Excelência de Desempenho e Valorização das pessoas.

Base normativa: Constituição Federal; Lei Complementar 101/2000 (LRF); Art. 32 §1º da Constituição Estadual; Art. 2º, II da Lei Estadual nº 5.888/2009 ([LOTCE](#)); Art. 1º, II da Resolução n.º 013/2011 ([RITCE](#)); [Instrução Normativa TCE/PI nº 07 de 19 de dezembro de 2019](#); e, [Resolução TCE/PI 13/2020](#).



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	8
2.1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM	8
2.2 PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB	8
2.3 TRABALHO E RENDA	8
3 PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO.	9
3.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA)	9
3.2 INGRESSO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSASIS	9
3.3. INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	9
4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL	10
4.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA)	10
4.1.1 METAS DE DESPESAS PREVISTAS NO PPA, LDO E LOA	10
4.1.2 PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA	11
4.1.3 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11
4.1.3.1 Publicação dos DECRETOS fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89	12
4.2.1 RECEITAS	14
4.2.1.1 Receita total arrecadada	14
4.2.1.2 Receita por Categoria Econômica e Origem	14
4.2.1.3 Receita Corrente Líquida	15
4.2.1.4 Receita Tributária e COSIP	15
4.2.1.5 Receita proveniente de impostos e transferências	17
4.2.2 DESPESAS	17
4.2.2.1 Despesa total empenhada	17
4.2.2.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - DMDE	18
4.2.2.3 Contribuição para Formação do FUNDEB	18
4.2.2.4 Recursos Recebidos do FUNDEB	19
4.2.2.4 Despesas do FUNDEB	19
4.2.2.4.1 Indicadores e Limites do FUNDEB	19
4.2.2.3 Gastos com Profissionais do Magistério	20
4.2.2.4 DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20
4.2.2.5 Despesa de Pessoa do Poder Executivo	21
4.2.2.6 Repasse para Câmara Municipal	21
4.3.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	22
4.3.6 EQUILÍBRIO FINANCEIRO	22
4.3.7 CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	23
5 APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.....	24
5.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO.....	24
5.2 VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	24



5.2.1 Balanço Orçamentário.....	24
5.2.2 BALANÇO FINANCEIRO	26
5.2.3 Balanço Patrimonial	26
5.2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	28
5.2.5 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	29
5.2.6 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	29
5.2.7 LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLÉ) E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (QDPC)	29
6 RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL	30
6.1 DISTRIBUIÇÃO DA IDADE SÉRIE.....	30
6.2 Avaliação Portal da Transparência	31
7 RESUMO.....	32
7.1 RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E BASES DE CÁLCULOS:	32
7.2 RESUMO DAS OCORRÊNCIAS	32
8 CONCLUSÃO	33



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Tabelas:

Tabela 1 - Aprovação e prazos de entrega ao TCE/PI dos Instrumentos de Planejamento	9
Tabela 2 - Encaminhamento das prestações de contas mensais ao TCE/PI	9
Tabela 3 - Metas Planejadas - PPA versus Metas Fixadas nas LDOs e LOAs:	10
Tabela 4 - Alterações do Orçamento Inicial	11
Tabela 5 - Alterações Orçamentárias X Origens de Recursos	12
Tabela 6 - Alterações Orçamentárias Publicações de Decretos	13
Tabela 7- Receita Prevista x Receita Arrecadada	14
Tabela 8 - Evolução da Receita nos últimos 03 exercícios	14
Tabela 9 - Receita Arrecadada x Receita Prevista por Categoria e Origem	15
Tabela 10 - Receita Corrente Líquida Apurada	15
Tabela 11 - Receita Corrente Líquida Apurada	15
Tabela 12 - Comportamento da Receita Efetiva x Receita Total Arrecadada	16
Tabela 13 - Evolução da Arrecadação da Receita Tributária e COSIP	16
Tabela 14 - Receitas de Impostos e Transferências	17
Tabela 15 - Despesa Fixada x Despesa Empenhada	18
Tabela 16 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18
Tabela 17 - Comportamento da Despesa com MDE nos últimos 03 exercícios	18
Tabela 18 - Contribuição para a formação do FUNDEB	19
Tabela 19 - Recursos recebidos do FUNDEB	19
Tabela 20 - Despesas do FUNDEB	19
Tabela 21 - Indicadores do FUNDEB	19
Tabela 22 - Aplicação % dos Recursos com Magistério	20
Tabela 23 - Comparativo da evolução do % de Gastos com os Profissionais do Magistério	20
Tabela 24 - Aplicação % do Recurso na Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20
Tabela 25 - Comportamento do limite de Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde nos últimos três exercícios	21
Tabela 26 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo	21
Tabela 27 - Comparativo da evolução do % da Despesa Total com Pessoal nos últimos 03 exercícios	21
Tabela 28 - Receita Efetiva (2020 e 2019)	22
Tabela 29 - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária – QREO	22
Tabela 30 - Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar	23
Tabela 31 - Resultados Primário e Nominal	23
Tabela 32 - Balanço Orçamentário	25
Tabela 33 - Balanço Financeiro	26
Tabela 34 - Balanço Patrimonial	27
Tabela 35 - Quociente da Situação Financeira – QSF	28
Tabela 36 - Demonstração das Variações Patrimoniais	29
Tabela 37 - Demonstração da Dívida Fundada Interna	29
Tabela 38 - Demonstração da Dívida Flutuante	29
Tabela 39 - Quociente do Limite de Endividamento	30
Tabela 40 - Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC):	30



Lista de Gráficos:

Gráfico 1 - Evolução da Receita por Categoria Econômica nos últimos 3 anos	14
Gráfico 2 - <i>Composição da Receita Tributária</i> _____	16
Gráfico 3 - <i>Comportamento da receita tributária:</i> _____	17



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório trata da análise das contas consolidadas prestadas pelo Município de São João do Arraial referente ao exercício de 2020, com foco nas áreas temáticas Governança e Gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme Plano Anual de Controle Externo – PACEX (2021/ 2022), visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

Este relatório foi elaborado por amostragem, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública e demais critérios contidos na legislação vigente.

As análises realizadas estão distribuídas conforme sequência de apresentação a seguir:

Item 1 – Introdução;

Item 2 - Conjuntura Econômica e Social – Apresenta dados do cenário econômico e social do Município de São João do Arraial;

Item 3 – Prestação de Contas do Município – Trata do ingresso das peças orçamentárias e prestações de contas mensais e anual,

Item 4 - Execução Orçamentária, Financeira e Fiscal – Constam avaliações dos instrumentos de planejamento, previsão da receita e fixação da despesa, publicação dos decretos; análise do desempenho orçamentário e teto dos gastos públicos;

Item 5 – Análise das demonstrações contábeis – trata da análise do Balanço Geral do Município de São João do Arraial;

Item 6 - Resultado do Desempenho Governamental – constam avaliações do Indicador da Taxa de Distorção Idade-Série e do Portal da Transparência;

Item 7 – Limites legais, bases de cálculos e resumo dos achados.



2 CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de São João do Arraial está inserido na Mesorregião Norte Piauiense e na Microrregião de Baixo Parnaíba Piauiense.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a área territorial do município é de 213,377 km², com sua população estimada em 2020 de 8.085 habitantes, apresentando densidade demográfica de 34,38 hab/km².

2.1 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1 maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil¹, o município de São João do Arraial apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0,523** em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano - **Baixo**, abaixo do índice estadual de 0,646 e nacional de 0,727 para o mesmo período.

2.2 Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços final produzidos por um país, estado ou município, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

De acordo com dados mais recentes (2018) o PIB per capita do município de São João do Arraial é de R\$ 6.528,93.

2.3 Trabalho e Renda

Com relação ao trabalho e rendimento, em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 15 de 224.

¹ Dados disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/sãojoãoodoarraial/>

² Link para acessar a plataforma Atlas Brasil: <http://www.atlasbrasil.org.br/>



3 PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO.

Prefeito Municipal: Benedita Vilma Lima

Período do Mandato: 01/01 - 31/12/2020

Responsável Contábil: Conceito Escritório Contábil - ME

Controlador: Daniel da Paz de Sampaio Alves

Este item trata dos prazos de ingresso das peças orçamentárias, prestações de contas mensais e prestação de contas anual a esta Corte de Contas.

3.1 Instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA)

A tabela a seguir apresenta as leis, datas de aprovação e entrega ao TCE/PI dos instrumentos de planejamento.

Tabela 1 - Aprovação e prazos de entrega ao TCE/PI dos Instrumentos de Planejamento

Peça	Lei	Data da Publicação	Data de Entrega ao TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
Anexo de Metas Fiscais	245	25/06/2019	02/01/2020	15/01/2020	0
Anexo de Riscos Fiscais	245	25/06/2019	02/01/2020	15/01/2020	0
LDO	245	25/06/2019	02/01/2020	15/01/2020	0
LOA	250	29/10/2019	02/01/2020	15/01/2020	0
PPA	221	20/10/2017	26/01/2018	15/01/2018	0
Total					0
Média					0

Fonte: Sistema/TCE – Documentação Controle (Web)

3.2 Ingresso das prestações de contas mensais

O Prefeito Municipal, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Tabela 2 - Encaminhamento das prestações de contas mensais ao TCE/PI

Período	Prazo Legal	Sagres-Contábil		Sagres Folha		Média Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	01/06/2020	31/08/2020	0	24/04/2020	0	0
Fevereiro	15/06/2020	31/08/2020	0	05/05/2020	0	0
Março	29/06/2020	31/08/2020	0	10/06/2020	0	0
Abril	13/07/2020	31/08/2020	0	10/06/2020	0	0
Maiο	17/08/2020	31/08/2020	0	06/07/2020	0	0
Junho	14/09/2020	31/08/2020	0	03/08/2020	0	0
Julho	13/10/2020	31/08/2020	0	01/09/2020	0	0
Agosto	03/11/2020	28/09/2020	0	29/09/2020	0	0
Setembro	30/11/2020	24/11/2020	0	20/10/2020	0	0
Outubro	04/01/2021	03/12/2020	0	26/11/2020	0	0
Novembro	01/02/2021	21/01/2021	0	29/12/2020	0	0
Dezembro	08/03/2021	08/03/2021	0	08/03/2021	0	0
M13 (13º Salário)	08/03/2021	Não se aplica	Não se aplica	08/03/2021	0	0

Fonte: Sistema TCE – Sagres Contábil e Documentação Controle - WEB

3.3. Ingresso da Prestação de Contas Anual

A prestação de contas anual foi encaminhada pela Excelentíssima Sra. Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal no exercício de 2020, último ano de mandato da legislatura



2017/2020, no dia 12/04/2021, dentro do prazo legal (16/04/2021), constituindo os autos de número TC/017057/2020.

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de 2020 quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados nas prestações de contas mensais do sistema Sagres Contábil e documentação contábil encaminhada via sistema documentação web.

4.1 Instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA)

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA), pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

4.1.1 Metas de despesas previstas no PPA, LDO e LOA

Para comprovar a compatibilidade das peças orçamentárias foram analisadas as metas de despesas previstas no PPA (2018/2021) em compatibilidade com as fixadas na LDOs e LOAs.

Tabela 3 - Metas Planejadas - PPA versus Metas Fixadas nas LDOs e LOAs:

PPA – Plano Plurianual		1. Previsão	R\$	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 2018/2021		Lei 221/2017	84.923.084,27	
Fonte: PPA(2018-2021)- Lei nº 221/2017 de 20/10/2017.				
LDO	1. Previsão	LDO 2018 – R\$	LDO 2019 – R\$	LDO 2020 – R\$
	24.946.687,50	18.793.688,06	20.815.888,90	20.366.819,81

Fonte: Leis 218/2017, 12/05/2017; 238/2018 de 18/06/2018; e 245/2019 de 25/06/2019.

LOA	Acompanhamento	LOA 2018	LOA 2019	LOA 2020
	2. Fixação atualizada	21.600.000,00	23.277.886,79	25.491.350,04
	3. Realização	19.864.754,99	22.470.184,17	26.710.180,18
	Diferença (2-3)	1.735.245,01	807.702,62	(1.218.830,14)
Execução LDO x LOA	Resultado (3-1)	1.071.066,93	1.654.295,27	6.343.360,37

Fonte: Lei nº 220/2017 de 20/10/2017; 241/2018 de 21/10/2018 e 250/2019, de 29/10/2019.

No exercício de 2018, deu-se início ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021. A avaliação considerou os valores **inicialmente estimados** nas peças de



planejamento publicadas pelo Município e constantes dos Relatórios Técnicos TCE dos exercícios anteriores.

Em confronto aos dados apresentados, a divisão do valor inicial do PPA (2018/2021) de R\$ 84.923.084,27 por 04 (quatro) anos do Plano, demonstraria que as leis orçamentárias concernentes deveriam conter ações de governo no montante médio de R\$ 21.230.771,06 por exercício.

Analisando as despesas fixadas nas LOAs dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, observou-se que somadas atingiram um total de R\$ 70.369.236,83, portanto, considerando que os valores orçados dos 03 anos (LOAs) atingiram 82,86% do montante inicialmente planejado no PPA, pode-se inferir que a fixação orçamentária está em consonância com o Plano Plurianual, próxima do valor total, planejado.

Com relação à LOA, observa-se que as despesas realizadas nos exercícios de 2018, 2019 foram menores que as despesas fixadas, porém em 2020 houve uma realização a maior em decorrência de **Superávit no valor** de R\$ 1.218.830,14.

Conclui-se, portanto, que as peças orçamentárias seguiram as determinações do art. 165 & 2º e & 7º da CF/88, e art. 5º da LRF considerando que apresentaram consonância.

4.1.2 Previsão da Receita e fixação da Despesa

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 24.002.411,00, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal atendeu, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.

4.1.3 Alterações Orçamentárias

Foi autorizada, através do art. 4º da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 50,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 13.711.413,82, conforme tabela a seguir:

Tabela 4 - Alterações do Orçamento Inicial

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO	VALOR	%
Dotação Inicial	24.002.411,00	100,00
(+) Créditos Suplementares, Extraordinários e Especiais	13.711.413,82	
(-) Anulações de Créditos	12.113.659,85	
= Dotação Atualizada	25.600.164,97	
(-) Despesa Empenhada	25.280.441,43	
= Recursos não utilizados	319.723,54	

Fonte: LOA, Decretos publicados no DOM e Balanço Orçamentário.



As alterações ocorreram por meio das seguintes origens de recurso:

Tabela 5 - Alterações Orçamentárias X Origens de Recursos

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
15/2020	02/01/2020	Suplementar	327.600,00	0,00	0,00	327.600,00	0,00
15/2020	02/01/2020	Especial	200.500,00	0,00	0,00	200.500,00	0,00
16/2020	03/02/2020	Suplementar	193.850,00	0,00	0,00	193.850,00	0,00
16/2020	03/02/2020	Especial	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
17/2020	02/01/2020	Especial	377.886,79	0,00	377.886,79	0,00	0,00
18/2020	02/03/2020	Suplementar	192.400,00	0,00	0,00	192.400,00	0,00
18/2020	02/03/2020	Especial	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
19/2020	20/04/2020	Extraordinário	167.951,24	0,00	0,00	167.951,24	0,00
20/2020	01/04/2020	Suplementar	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
20/2020	01/04/2020	Especial	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
22/2020	24/04/2020	Extraordinário	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
23/2020	04/05/2020	Suplementar	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
23/2020	04/05/2020	Especial	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
28/2020	01/06/2020	Suplementar	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
28/2020	01/06/2020	Especial	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
29/2020	15/06/2020	Extraordinário	14.776,99	0,00	14.776,99	0,00	0,00
35/2020	16/06/2020	Extraordinário	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
37/2020	30/06/2020	Especial	8.394,58	0,00	0,00	8.394,58	0,00
38/2020	30/06/2020	Extraordinário	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
44/2020	01/07/2020	Especial	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
45/2020	20/07/2020	Extraordinário	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
46/2020	31/07/2020	Especial	17.442,45	0,00	0,00	17.442,45	0,00
47/2020	03/08/2020	Suplementar	883.000,00	0,00	0,00	883.000,00	0,00
47/2020	03/07/2020	Especial	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
48/2020	21/08/2020	Extraordinário	928.342,00	0,00	928.342,00	0,00	0,00
53/2020	21/08/2020	Extraordinário	20.979,65	0,00	20.979,65	0,00	0,00
54/2020	31/08/2020	Especial	17.551,83	0,00	0,00	17.551,83	0,00
55/2020	01/09/2020	Especial	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
60/2020	30/09/2020	Especial	17.475,12	0,00	0,00	17.475,12	0,00
61/2020	01/10/2020	Suplementar	1.628.000,00	0,00	0,00	1.628.000,00	0,00
61/2020	01/10/2020	Especial	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
62/2020	30/10/2020	Especial	2.612,92	0,00	0,00	2.612,92	0,00
63/2020	02/11/2020	Suplementar	1.302.500,00	0,00	0,00	1.302.500,00	0,00
63/2020	02/11/2020	Suplementar especial	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
67/2020	14/11/2020	Extraordinário	66.953,61	0,00	66.953,61	0,00	0,00
78/2020	01/12/2020	Suplementar	1.698.282,81	0,00	0,00	1.698.282,81	0,00
78/2020	01/12/2020	Especial	81.100,00	0,00	0,00	81.100,00	0,00
80/2020	23/12/2020	Suplementar	300.788,81	0,00	0,00	300.788,81	0,00
76/2020	30/11/2020	Especial	2.210,08	0,00	0,00	2.210,08	0,00
44/2020	01/07/2020	Suplementar	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00
55/2020	01/09/2020	Suplementar	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00
44/2020	01/07/2020	Suplementar	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00
55/2020	01/09/2020	Suplementar	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00
77/2020	30/11/2020	Extraordinário	19.813,94	0,00	19.813,94	0,00	0,00
79/2020	28/12/2020	Extraordinário	89.001,00	0,00	89.001,00	0,00	0,00
TOTAL APURADO			13.711.413,82	0,00	1.597.753,98	12.113.659,85	0,00

Fonte: Publicações dos decretos no DOM encaminhados mensalmente via Documentação Controle - WEB.

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 11.085.421,62, que corresponde a 46,18% da despesa fixada, não ultrapassando o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES.

4.1.3.1 Publicação dos DECRETOS fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89

O Diário Oficial dos Municípios, por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios de Decretos do município de **São João do Arraial**, alguns desses foram publicados



em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato, peça 2.

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada contrariando a Legislação Vigente.

Tabela 6 - Alterações Orçamentárias Publicações de Decretos

Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
15/2020	02/01/2020	27/04/2020	106	ANULACAO DE DOTACAO	327.600,00	200.500,00	0,00
16/2020	03/02/2020	06/05/2020	83	ANULACAO DE DOTACAO	193.850,00	50.000,00	0,00
17/2020	01/02/2020	06/05/2020	85	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	377.886,79	0,00
18/2020	02/03/2020	22/06/2020	102	ANULACAO DE DOTACAO	192.400,00	89.000,00	0,00
19/2020	20/04/2020	26/05/2020	26	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	0,00	167.951,24
20/2020	01/04/2020	03/07/2020	83	ANULACAO DE DOTACAO	126.000,00	36.000,00	0,00
22/2020	24/04/2020	24/06/2020	51	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	30.000,00
23/2020	04/05/2020	14/07/2020	61	ANULACAO DE DOTACAO	295.000,00	8.000,00	0,00
28/2020	01/06/2020	19/08/2020	69	ANULACAO DE DOTACAO	420.000,00	80.000,00	0,00
29/2020	15/06/2020	28/07/2020	33	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	14.776,99
35/2020	16/06/2020	24/07/2020	28	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	21.000,00
37/2020	30/06/2020	19/08/2020	40	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	8.394,58	0,00
38/2020	30/06/2020	19/08/2020	40	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	14.000,00
44/2020	01/07/2020	22/09/2020	73	ANULACAO DE DOTACAO	841.000,00	40.000,00	0,00
45/2020	20/07/2020	22/09/2020	54	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	15.000,00
46/2020	31/07/2020	22/09/2020	43	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	17.442,45	0,00
47/2020	03/08/2020	20/10/2020	68	ANULACAO DE DOTACAO	883.000,00	15.000,00	0,00
48/2020	21/08/2020	24/08/2020	0	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	928.342,00
53/2020	21/08/2020	20/10/2020	50	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	20.979,65
54/2020	31/08/2020	20/10/2020	40	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	17.551,83	0,00
55/2020	01/09/2020	25/11/2020	75	ANULACAO DE DOTACAO	1.001.000,00	49.000,00	0,00
60/2020	30/09/2020	25/11/2020	46	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	17.475,12	0,00
61/2020	01/10/2020	21/12/2020	71	ANULACAO DE DOTACAO	1.628.000,00	146.000,00	0,00
62/2020	30/10/2020	21/12/2020	42	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	2.612,92	0,00
63/2020	02/11/2020	26/01/2021	75	ANULACAO DE DOTACAO	1.302.500,00	34.000,00	0,00
67/2020	14/12/2020	15/12/2020	0	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	66.953,61
76/2020	30/11/2020	26/01/2021	47	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	2.210,08	0,00
77/2020	30/11/2020	26/01/2021	47	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
78/2020	01/12/2020	08/03/2021	87	ANULACAO DE DOTACAO	1.698.282,81	81.100,00	0,00

79/2020	28/12/2020	26/04/2021	109	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
80/2020	23/12/2020	26/04/2021	114	ANULACAO DE DOTACAO	300.788,81	0,00	0,00
					9.209.421,62	1.272.173,77	1.279.003,49

Fonte: Sagres Contábil, demonstrativos dos créditos adicionais, publicações no DOM e Documentação Web.

4.2.1 Receitas

4.2.1.1 Receita total arrecadada

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 26.499.271,57, correspondendo a 99,87% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 36.132,30, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 7- Receita Prevista x Receita Arrecadada

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	24.002.411,00
Receita Total Atualizada	26.535.403,85
(-) Receita Total Arrecadada	26.499.271,57
= <i>Déficit</i>	36.132,30

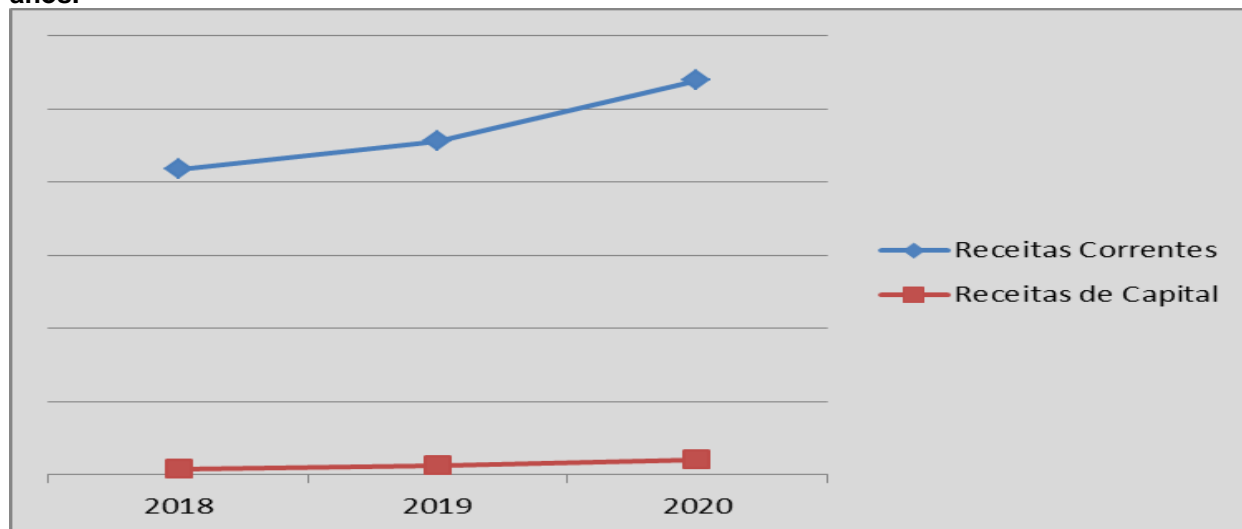
Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário

Tabela 8 - Evolução da Receita nos últimos 03 exercícios

Comparativo Trienal	2018	2019	2020
Receitas Correntes	20.884.912,52	22.793.901,29	26.955.147,19
Receitas de Capital	408.055,62	646.442,95	1.042.612,27
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	(1.428.213,33)	(1.555.832,09)	(1.498.487,89)
TOTAL	19.864.754,81	21.884.512,15	26.499.271,57

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário

Gráfico 1 - Evolução da Receita por Categoria Econômica nos últimos 3 anos.



A receita corrente arrecadada teve um aumento de 29,06% de 2018 para 2020. Nesse mesmo período, a receita de capital obteve um crescimento expressivo de 155,50%.

4.2.1.2 Receita por Categoria Econômica e Origem

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria econômicas e origem, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.



Tabela 9 - Receita Arrecadada x Receita Prevista por Categoria e Origem

Discriminação	Receita Prevista (A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
Receita Corrente	30.269.244,05	114,08	26.955.147,19	101,72	89,05
Tributária	544.211,40	2,05	505.106,40	1,91	92,81
Contribuição	145.120,69	0,55	145.120,69	0,55	100,00
Patrimonial	113.656,40	0,43	13.962,24	0,05	12,28
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	93.712,50	0,35	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.327.872,56	110,53	26.290.957,86	99,21	89,64
Outras Receitas Correntes	44.670,50	0,17	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	2.287.256,27	8,62	1.042.612,27	3,93	45,58
Operação de Crédito	77.175,00	0,29	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	33.075,00	0,12	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.177.006,27	8,20	1.042.612,27	3,93	47,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita	(6.023.301,47)	(22,70)	(1.498.487,89)	(5,65)	24,88
Total	26.533.198,85	100,00	26.499.271,57	100,00	99,87

Fonte: Sagres Contábil (Demons) – Demonstrativo: Receitas - Contas de Governo – Relatório Receita por Categoria Econômica.

4.2.1.3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 25.456.659,30, segundo demonstrativo:

Tabela 10 - Receita Corrente Líquida Apurada

Especificação	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	26.955.147,19
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	1.498.487,89
(=) Total da Receita Corrente Líquida	25.456.659,30

Fonte: Sagres Contábil – Anexo 03 – Demonstrativo RCL.

4.2.1.4 Receita Tributária e COSIP

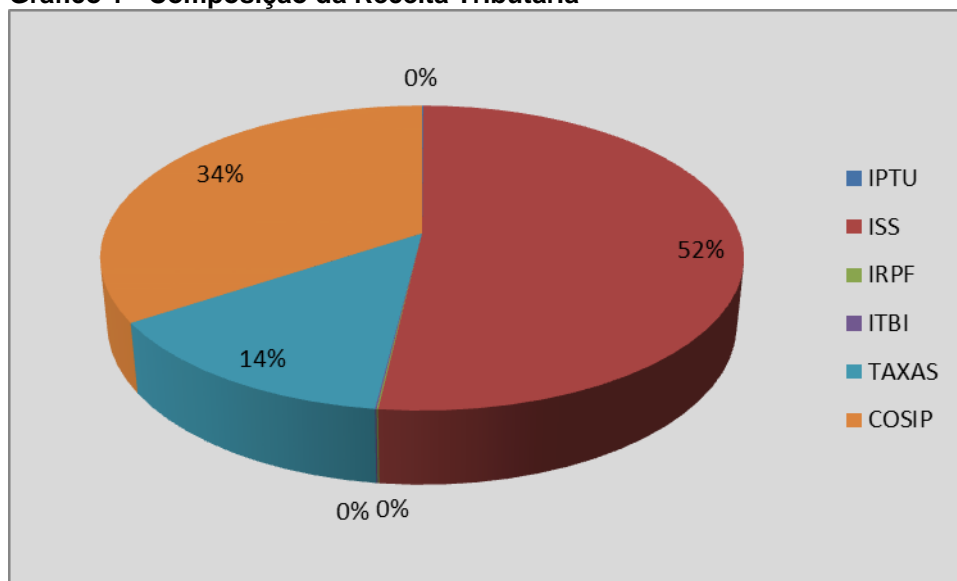
O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 650.227,09, correspondendo a 94,48% em relação à Receita Tributária Atualizada, representando um déficit de R\$ 38.002,50, conforme demonstrativo a seguir:

Tabela 11 - Receita Corrente Líquida Apurada

Receita Tributária e COSIP	(A) Atualizada (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	543.108,90	505.106,40	93,00
Impostos	479.375,75	446.885,75	93,22
IPTU	16.537,50	300,00	1,81
ISS	219.259,72	219.259,72	100,00
ITBI	16.537,50	285,00	1,72
IRRF	227.041,03	227.041,03	100,00
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	63.733,15	58.220,65	91,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	145.120,69	145.120,69	100,00
Total	688.229,59	650.227,09	94,48

Fonte: Sagres Contábil (Demons) – Demonstrativo: Receitas - Contas de Governo – Relatório Receita Tributária e COSIP.

Gráfico 1 - Composição da Receita Tributária



Conforme gráfico, a Receita Tributária está composta por impostos, taxas e COSIP, contribuindo com maior percentual os impostos, em torno de 66 % do total da Receita Tributária.

Tabela 12 - Comportamento da Receita Efetiva x Receita Total Arrecadada

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2017	140.045,33	6.511.943,48	2,15	16.896.151,59
2018	461.216,40	8.351.948,97	5,52	19.864.754,81
2019	869.167,73	9.427.315,00	9,22	21.884.512,15
2020	505.106,40	8.778.491,10	5,75	26.499.271,57

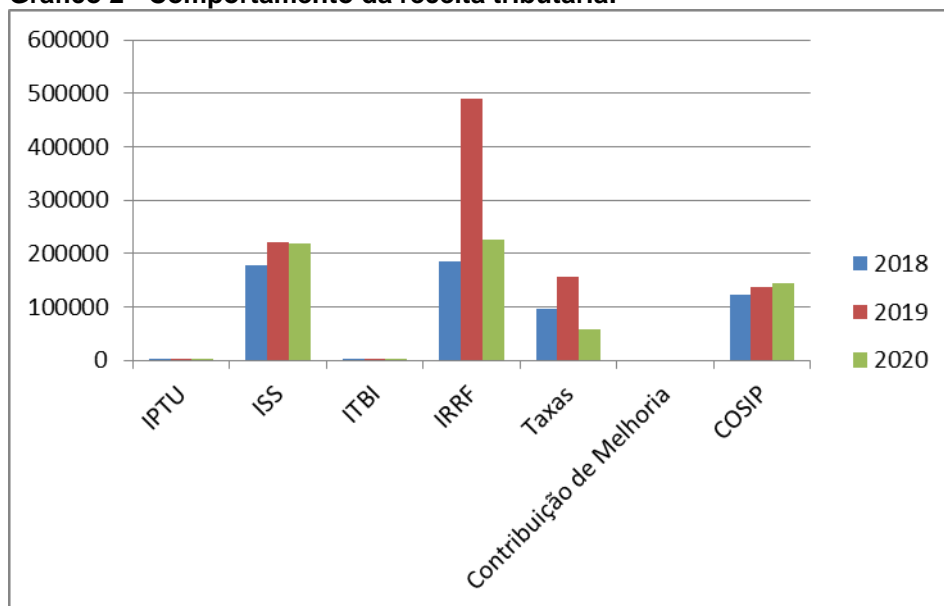
Fonte: Sagres Contábil.

Tabela 13 - Evolução da Arrecadação da Receita Tributária e COSIP

Comparativo trienal	Arrecadação 2018(R\$)	Arrecadação 2019(R\$)	Arrecadação 2020(R\$)	Relação 2020/2019 (%)
Receita Tributária	461.216,40	869.167,73	505.106,40	58,11
Impostos	365.849,37	711.998,92	446.885,75	62,76
IPTU	210,00	230,00	300,00	130,43
ISS	178.841,72	221.847,74	219.259,72	98,83
ITBI	365,00	462,33	285,00	61,64
IRRF	186.432,65	489.458,85	227.041,03	46,39
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	95.367,03	157.168,81	58.220,65	37,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	122.548,00	136.248,52	145.120,69	106,51
Total	583.764,40	1.005.416,25	650.227,09	64,67

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo: Receitas - Contas de Governo.

Gráfico 2 - Comportamento da receita tributária:



Conforme gráfico 03, o município de São João do Arraial teve um crescimento de 11,38% na arrecadação Tributária do exercício de 2018 para 2020.

4.2.1.5 Receita proveniente de impostos e transferências

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 8.563.413,49, conforme demonstrativo:

Tabela 14 - Receitas de Impostos e Transferências

Receita de Impostos e Transferências	Atualizada (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	479.375,75	446.885,75
IPTU	16.537,50	300,00
ISS	219.259,72	219.259,72
ITBI	16.537,50	285,00
IRRF	227.041,03	227.041,03
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	7.571.022,61	7.549.920,11
Cota-Parte FPM	7.568.817,61	7.549.728,56
Cota-Parte ITR	2.205,00	191,55
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	0,00	0,00
Transferência do Estado	596.791,41	566.607,63
Cota-Parte ICMS	529.538,91	529.538,91
Cota-Parte IPVA	66.150,00	36.969,54
Cota-Parte IPI-Exportação	1.102,50	99,18
Outras Receitas	1.102,50	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	1.102,50	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	0,00	0,00
Total	8.648.292,27	8.563.413,49

Fonte: Sagres Contábil (Demos) – Demonstrativo: Receitas - Contas de Governo – Relatório Receita de Impostos e Transferências

4.2.2 Despesas

4.2.2.1 Despesa total empenhada



A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 25.280.441,43, que corresponde a 99,17%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 210.908,61.

Tabela 15 - Despesa Fixada x Despesa Empenhada

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Inicial	24.002.411,00
Autorização Final	25.491.350,04
(-) Execução Final	25.280.441,43
(=) Economia Orçamentária	210.908,61

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário.

4.2.2.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - DMDE

O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, está assim demonstrado:

Tabela 16 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Limite Mínimo de 25% das Receitas de Impostos e Transferências em MDE	Valor (R\$)
Receitas Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	8.563.413,49
(+) Despesas com Educação Infantil (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	240.126,46
(+) Despesas com Ensino Fundamental (Custeadas com Recursos do FUNDEB e de Impostos)	10.760.647,94
(=) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	11.000.774,40
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	6.290.674,62
(-) Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB no Exercício	2.484.445,50
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	22.082,95
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Despesas Executadas no Fundeb que Excederam os Recursos Recebidos do Fundeb	0,00
(=) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	8.797.203,07
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	11.000.774,40
Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	8.797.203,07
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B - C)	2.203.571,33
Receitas Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	8.563.413,49
Total das Despesas para fins de Limite (D)	2.203.571,33
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de MDE % (D/A)	25,73

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 1 a 4 da Peça 3 – Sagres Contábil (Demos) Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Com MDE, 6º bimestre.

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **25,73%, cumprindo**, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

Tabela 17 - Comportamento da Despesa com MDE nos últimos 03 exercícios

Comparativo Trienal	2018	2019	2020
Mínimo Constitucional para Aplicação em MDE (25%)	25,81	26,70	25,73

Fonte: TC/014352/2018, item 1.2.4.2, fl. 9, peça 24, RELGOV; e TC/022285/2019, item 1.2.4.1, fl. 9, peça 15, RELGOV e tabela 16.

4.2.2.3 Contribuição para Formação do FUNDEB

Durante o exercício, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 1.498.487,89, conforme quadro:



Tabela 18 - Contribuição para a formação do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.925.742,19	1.385.148,13
ICMS	529.538,91	105.907,55
ICMS-Desoneração – L.C. No 87/2016	0,00	0,00
IPI-Exportação	99,18	0,00
IPVA	36.969,54	7.393,92
ITR	191,55	38,29
Total	7.492.541,37	1.498.487,89

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Anexo 08 – Demonstrativo MDE 6º Bimestre, peça 03, fl. 02.

4.2.2.4 Recursos Recebidos do FUNDEB

O município recebeu, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 10.281.611,05, composto da seguinte forma:

Tabela 19 - Recursos recebidos do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB (A)	7.789.162,51
(+) Complementação da União ao FUNDEB	2.489.172,96
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.275,58
(=) Receitas Recebidas do FUNDEB	10.281.611,05
(-) Contribuição Compulsória (B)	1.498.487,89
(=) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (A-B)	6.290.674,62

* Ganho do FUNDEB calculado conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª Edição. Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 02 da Peça 03. - Anexo 08 – Demonstrativo MDE 6º Bimestre.

4.2.2.4 Despesas do FUNDEB

Foram executadas, no exercício, despesas relacionadas ao FUNDEB, no montante de R\$ 10.254.938,18, detalhadas da seguinte forma:

Tabela 20 - Despesas do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício (FUNDEB 60%)	7.278.345,30
Despesas com a educação básica não relacionada no item anterior (FUNDEB 40%)	2.976.592,88
(=) Total das Despesas do FUNDEB (C)	10.254.938,18

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 02 da Peça 03 - Anexo 08 – Demonstrativo MDE 6º Bimestre

4.2.2.4.1 Indicadores e Limites do FUNDEB

Para fins de apuração do limite mínimo de 60% destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, e comparação com o limite máximo de 40% destinado ao pagamento de outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segue detalhamento das deduções para cálculo dos referidos limites e seus respectivos indicadores percentuais, além dos recursos não aplicados no exercício a serem executados nos termos do art. 21, § 2º, da Lei 11.494, de 20/06/2007.

Tabela 21 - Indicadores do FUNDEB

Indicadores do FUNDEB	Valor (R\$)
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	22.082,95
(-) Despesas Custeadas com Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUNDEB	0,00
(=) Total das Deduções para Fins de Limites do FUNDEB (D)	22.082,95
Total das Despesas do FUNDEB para Fins de Limite (C – D)	10.232.855,23
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	70,79
Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério	28,74
Máximo de 5% não aplicado no exercício (art. 21, § 2o, da Lei 11.494, de 20/06/2007)	0,47

Para detalhamento do quadro acima, acessar fls. 03 da Peça 03, Anexo 08 – Demonstrativo MDE 6º Bimestre.



Conforme demonstrado na tabela 19, o Município de São João do Arraial dispunha do montante de R\$ 10.281.611,05 para aplicação no FUNDEB no exercício de 2020, entretanto, foram utilizados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica pelo Município, R\$ 10.232.855,23, tabela 21, ou seja, R\$ 48.755,80, inferior ao valor da receita, o que corresponde a 0,47% dos recursos disponíveis do FUNDEB.

Verifica-se, portanto, que o Município **cumpriu** o disposto no artigo 21, caput da Lei Federal nº 11.494/2007, haja vista que, de acordo com o seu § 2º, até 5% dos recursos podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4.2.2.3 Gastos com Profissionais do Magistério

Conforme evidenciado em demonstrativo a seguir, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 7.278.345,30, representando 70,79% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, cumprindo o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.

Tabela 22 - Aplicação % dos Recursos com Magistério

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
10.281.611,05	7.278.345,30	70,79

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Anexo 08 – Demonstrativo MDE 6º Bimestre, peça 03, fl. 03.

Tabela 23 - Comparativo da evolução do % de Gastos com os Profissionais do Magistério

Comparativo Trienal	2018	2019	2020
Mínimo Constitucional para Gastos com Magistério (60%)	70,96	67,30	70,79

Fonte: TC/014352/2018, item 1.2.4.4, fl. 10, peça 24 TC/022285/2019, item 1.2.4.3, fl. 11, peça 15, RELGOV

4.2.2.4 Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

Tabela 24 - Aplicação % do Recurso na Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Limite Mínimo de 15% das Receitas de Impostos e Transferências em ASPS	Valor (R\$)
Receitas para apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS (A)	7.939.427,12
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (B)	4.400.328,29
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (C)	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (D)	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (E)	0,00
(=) Total das Despesas para fins de Limite (F) = (B + C + D + E)	1.501.669,52
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transferências em Ações de ASPS % (F/A)	18,91
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [F – (15% x A)]	310.755,45

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Anexo 12 – Demonstrativo ASPS 6º Bimestre. Para detalhamento do quadro acima, acessar peça 04.

Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o



município aplicou, no exercício, 18,91%, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT, da Constituição Federal.

Tabela 25 - Comportamento do limite de Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde nos últimos três exercícios

Comparativo Trienal	2018	2019	2020
Mínimo Constitucional para Aplicação em ASPs (15%)	25,81	16,27	18,91

Fonte: TC/022285/2019, item 1.2.4.2, fl. 10, peça 15, RELGOV.

4.2.2.5 Despesa de Pessoa do Poder Executivo

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 11.806.335,74, a seguir discriminado:

Tabela 26 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo

Despesa com Pessoal (Especificações)	(A) Despesas Liquidadas	(B) Inscritas em RP Não Processados	(A + B) Total
Despesa Bruta com Pessoal (I)	11.983.369,60	0,00	11.983.369,60
Pessoal Ativo	11.983.369,60	0,00	11.983.369,60
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.997.976,48	0,00	9.997.976,48
Obrigações Patronais	1.985.393,12	0,00	1.985.393,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	177.033,86	0,00	177.033,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	163.664,08	0,00	163.664,08
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.369,78	0,00	13.369,78
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	11.806.335,74	0,00	11.806.335,74
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	25.456.659,30		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00		
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	25.456.659,30		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + III b)	11.806.335,74		
Percentual da DTP (VIII) = (VII / VI)	46,38		
Limite Máximo (54,00%) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.746.596,02		
Limite Prudencial (51,30%) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.059.266,22		
Limite de Alerta (48,60%) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.371.936,42		

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Anexo 01 – Demonstrativo Despesa de Pessoal 3º Quadrimestre. Peça 05.
Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

Ressalte-se que o Poder Executivo cumpriu o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.

Tabela 27 - Comparativo da evolução do % da Despesa Total com Pessoal nos últimos 03 exercícios

Comparativo Trienal	2018	2019	2020
Percentual da Despesa Total com Pessoal (Limite Máximo 54%)	52,40	50,36	46,38

Fonte: TC/022285/2019, item 1.2.4.4, fl. 12, peça 15, RELGOV.

4.2.2.6 Repasse para Câmara Municipal

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 657.131,65, que corresponde a 6,93% da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 9.427.315,00. Portanto, o prefeito municipal



cumpriu o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo consequentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

Tabela 28 - Receita Efetiva (2020 e 2019)

Receita Efetiva	Exercício Atual (R\$)	Exercício Anterior (R\$)
Receitas Tributárias (I)	505.106,40	869.167,73
Receitas de Impostos	446.885,75	711.998,92
IPTU	300,00	230,00
ISS	219.259,72	221.847,74
ITBI	285,00	462,33
IRRF	227.041,03	489.458,85
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	58.220,65	157.168,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	145.120,69	136.248,52
Transferência da União (III)	7.561.656,38	7.896.891,16
Cota-Parte FPM	7.549.728,56	7.882.473,39
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.925.742,19	7.254.033,04
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	311.660,95	320.133,90
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	312.325,42	308.306,45
Cota-Parte ITR	191,55	247,92
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.736,27	14.169,85
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	566.607,63	525.007,59
Cota-Parte ICMS	529.538,91	492.814,59
Cota-Parte IPVA	36.969,54	32.067,31
Cota-Parte IPI-Exportação	99,18	125,69
Outras Receitas (V)	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	8.778.491,10	9.427.315,00

4.3.5 Resultado Orçamentário

Pelo confronto do total de receita realizada de **R\$ 26.499.271,57** com as despesas empenhadas de **R\$ 25.280.441,43**, apura-se um superávit orçamentário de **R\$ 1.218.830,14**, o qual representa **4,60%** da Receita Arrecadada do Município, o que pode ser demonstrado pelo quociente apurado na tabela a seguir:

Tabela 29 - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária – QREO

Especificações	Valor (R\$)
Receita Arrecadada (A)	26.499.271,57
Despesa Empenhada (B)	25.280.441,43
Quociente (A / B)	1,05
Diferença (A - B)	1.218.830,14

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo: Balanço Orçamentário.

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária realizada foi arrecadado o valor de R\$ 1,05, gerando um **superávit** de execução orçamentária no valor de R\$ 1.218.830,14.

4.3.6 Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tem consequências danosas como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.



É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

Tabela 30 - Quociente de Disponibilidade Financeira para Pagamento de Restos a Pagar

Especificações	Valor (R\$)
Disponibilidade Financeira Geral (A)	3.221.236,43
Depósitos de Terceiros (B)	0,00
Saldo Previdenciário (C)	0,00
Recursos do RRPS - Plano Previdenciário	0,00
Recursos do RRPS - Plano Financeiro	0,00
Recursos do RRPS - Taxa de Administração	0,00
Disponibilidade Financeira Líquida (D) = (A - B - C)	3.221.236,43
RP Processados e Não Processados (E)	1.047.071,88
RP Processados e Não Processados Previdenciários (F)	0,00
Recursos do RRPS - Plano Previdenciário	0,00
Recursos do RRPS - Plano Financeiro	0,00
Recursos do RRPS - Taxa de Administração	0,00
Restos a Pagar Não Previdenciários (G) = (E - F)	1.047.071,88
Quociente de Disponibilidade Financeira (D / G)	3,08
Diferença (D - G)	2.174.164,55

Fonte: Sagres Contábil - Anexo 05

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de RP inscritos há R\$ 3,08 de disponibilidade financeira para pagamento

Essa situação demonstra **equilíbrio** das contas públicas, em relação aos RP, sendo **observado** o disposto no art. 1º, § 1º, da LRF.

4.3.7 Cumprimento das Metas Fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 231 /2019) estabeleceu as metas de resultado a serem alcançados pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas, não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O resultado primário é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Ainda, pela metodologia abaixo da linha, representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Tabela 31 - Resultados Primário e Nominal

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário	- 29.447,16	1.476.607,66	Atingida
Resultado Nominal	0,00	1.473.633,62	Atingida



Fonte: *Sagres Contábil – Anexo 06 e Anexo das Metas fiscais da LDO nº 245/2019, peça 06.*

Pelo exposto, conclui-se que a Administração cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal definidas na LDO (Lei nº 245/2019) para o exercício de 2020.

5 APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de 2020, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos de asseguaração limitaram-se à verificação da integridade dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais).

5.1 Demonstrações Contábeis do Município

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN/MF nº 495/2017, de 6/6/2017, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016, de 22/12/2016 e Portaria nº 840/2016, de 21/12/2016 e estão apresentadas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

5.2 Verificação da Integridade dos Demonstrativos Contábeis

Este procedimento visa verificar se os demonstrativos contábeis apresentados nos sistemas Documentação Web e Sagres Contábil atendem aos padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres-Contábil, após todas as validações.

5.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando



a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o **saldo da dotação**.

Após análise do demonstrativo verificou-se que o documento gerado a partir dos dados do sagres-Contábil (abaixo demonstrado na Tabela 32) **atende o padrão exigido no MCASP, edição 8ª**.

Tabela 32 - Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA					
Títulos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Realizada	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes (I)	22.146.551,00	25.465.722,58	25.456.659,30		(9.063,28)
Receita Tributária	342.877,50	544.211,40	505.106,40		(39.105,00)
Receita de Contribuições	143.325,00	145.120,69	145.120,69		0,00
Receita Patrimonial	113.557,50	89.672,71	13.962,24		(75.710,47)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	93.712,50	3.307,50	0,00		(3.307,50)
Transferências Correntes	21.408.408,00	24.679.000,15	24.792.469,97		113.469,82
Outras Receitas Correntes	44.670,50	4.410,13	0,00		(4.410,13)
Receitas de Capital (II)	1.855.860,00	1.069.681,27	1.042.612,27		(27.069,00)
Operações de Crédito	77.175,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens	33.075,00	11.025,00	0,00		(11.025,00)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Capital	1.743.405,00	1.056.451,27	1.042.612,27		(13.839,00)
Outras Receitas de Capital	2.205,00	2.205,00	0,00		(2.205,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.002.411,00	26.535.403,85	26.499.271,57		(36.132,28)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.002.411,00	26.535.403,85	26.499.271,57		(36.132,28)
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.002.411,00	26.535.403,85	26.499.271,57		(36.132,28)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	377.886,79	377.886,79		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00
Superávit Financeiro	0,00	377.886,79	377.886,79		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA						
Títulos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Despesas Correntes (VIII)	20.953.712,50	23.632.389,00	23.507.515,15	23.292.547,01	22.978.794,62	124.873,85
Pessoal e Encargos Sociais	11.441.377,50	12.341.194,86	12.340.179,54	12.340.179,54	12.198.514,25	1.015,32
Juros e Encargos da Dívida	8.662,50	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50
Outras Despesas Correntes	9.503.672,50	11.291.188,64	11.167.335,61	10.952.367,47	10.780.280,37	123.853,03
Despesas de Capital (IX)	2.606.242,50	1.858.961,04	1.772.926,28	1.597.325,33	1.587.447,45	86.034,76
Investimentos	2.407.950,00	1.622.911,15	1.536.883,89	1.361.282,94	1.361.282,94	86.027,26
Inversões Financeiras	18.480,00	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50
Amortização da Dívida	179.812,50	236.047,39	236.042,39	236.042,39	226.164,51	5,00
Reserva de Contingência (X)	442.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	24.002.411,00	25.491.350,04	25.280.441,43	24.889.872,34	24.566.242,07	210.908,61
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	24.002.411,00	25.491.350,04	25.280.441,43	24.889.872,34	24.566.242,07	210.908,61
Superávit (XIV)	0,00	0,00	1.218.830,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.002.411,00	25.491.350,04	26.499.271,57	24.889.872,34	24.566.242,07	210.908,61
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Demonstrativo: Balanço Orçamentário, peça 07

5.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Após análise do demonstrativo verificou-se que o documento gerado a partir dos dados do sagres-Contábil (abaixo demonstrado na Tabela 32) **atende o padrão exigido no MCASP, edição 8ª**.

Tabela 33 - Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$	Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Receita Orçamentária (I)	26.499.271,57	21.884.512,15	Despesa Orçamentária (VI)	25.280.441,43	22.470.184,17
Ordinária	8.613.935,85	7.860.654,46	Ordinária	8.845.561,52	8.329.417,71
Recursos Ordinários	8.613.935,85	7.860.654,46	Recursos Ordinários	8.845.561,52	8.329.417,71
Vinculada	17.885.335,72	14.023.857,69	Vinculada	16.434.879,91	14.140.766,46
Recursos Vinculados à Educação	11.067.984,75	9.797.980,66	Recursos Vinculados à Educação	10.811.522,87	9.793.652,88
Recursos Vinculados à Saúde	5.429.655,60	2.910.632,96	Recursos Vinculados à Saúde	4.400.328,29	3.491.723,78
Recursos Vinculados à Assistência Social	431.456,95	378.054,97	Recursos Vinculados à Assistência Social	339.633,69	363.722,34
Outras Destinações de Recursos	956.238,42	937.189,10	Outras Destinações de Recursos	883.395,06	491.667,46
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.125.469,25	2.066.819,98	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.125.469,25	2.066.819,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.125.469,25	2.066.819,98	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.125.469,25	2.066.819,98
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.652.856,24	3.752.895,42	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.551.867,41	3.607.353,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	390.569,09	843.060,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	474.397,82	44.640,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	323.630,27	211.004,49	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	194.226,29	636.724,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.783.243,49	2.541.725,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.686.451,16	2.832.438,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	155.413,39	157.104,80	Outros Pagamentos Extraorçamentários	196.792,14	93.550,33
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.019.017,56	2.336.602,36	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.221.236,43	2.019.017,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.019.017,56	2.336.602,36	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.221.236,43	2.019.017,56
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	34.296.614,62	30.040.829,91	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	34.179.014,52	30.163.374,94

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Demonstrativo: Balanço Financeiro, peça 08.

5.2.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).



Tabela 34 - Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
ATIVO	18.861.646,93	15.671.159,53
Ativo Circulante	4.383.684,40	2.754.045,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.221.236,43	2.019.017,56
Créditos em Curto Prazo	1.161.519,17	735.028,08
Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	928,80	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	14.477.962,53	12.917.113,89
Realizável em Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos em Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários em Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	14.477.962,53	12.917.113,89
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.861.646,93	15.671.159,53
Passivo Circulante	739.490,90	619.079,40
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	141.668,97	250.065,14
Empréstimos e Financiamentos em Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo	251.677,12	119.461,78
Obrigações Fiscais em Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões em Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações em Curto Prazo	346.144,81	249.552,48
Passivo Não Circulante	2.139.240,68	2.375.283,07
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar em Longo Prazo.	1.441.184,93	1.587.326,55
Empréstimos e Financiamentos em Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar em Longo Prazo	698.055,75	787.956,52
Obrigações Fiscais em Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões em Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações em Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	15.982.915,35	12.676.797,06
Patrimônio Social e Capital Social	7.969.877,11	7.969.877,11
Adiantamento Para Futuro Aumenta de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.013.038,24	4.706.919,95
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
ATIVO (A)	18.861.646,93	15.671.159,53
Ativo Financeiro	3.331.677,70	2.088.080,08
Ativo Permanente	15.529.969,23	13.583.079,45
PASSIVO (B)	3.585.210,21	3.941.682,21
Passivo Financeiro	1.445.969,53	1.560.804,69
Passivo Permanente	2.139.240,68	2.380.877,52
SALDO PATRIMONIAL (C) = (A - B)	15.276.436,72	11.729.477,32
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Atos Potenciais Ativos	42.735,79	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	42.735,79	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	329.221,17	329.221,17
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	329.221,17	329.221,17
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

O quadro a seguir evidencia o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2020.



QUADRO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Recursos Ordinários (FR 001)	(2.496,21)	(353.884,42)
Transferências do FUNDEB - Controle Unificado (FR 110)	0,00	(822.581,06)
Transferência do Salário - Educação (FR 120/115)	40.648,64	8.631,22
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (FR 121/116)	3.012,40	370,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (FR 122/117)	63.911,08	10.633,62
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (FR 123/118)	110.315,42	8,02
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 119/124)	9.811,96	8.235,95
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação (FR 125/120)	24.264,21	129.225,67
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 190)	8.232,48	1.187,91
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 213)	369.272,21	242.601,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 214)	682.901,69	(148.270,66)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 215)	56.158,62	10.254,61
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde (FR 220)	182.500,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 290)	4.315,75	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR 311)	95.970,00	64.458,16
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 390)	2.603,50	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (FR 510)	407.961,61	165.076,15
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados (FR 520)	(39.264,68)	141.912,42
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 610)	66,37	207,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 620)	11.742,40	(7.262,45)
Outras vinculações de transferências (FR 940)	115.667,58	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 990)	(17.778,27)	375.510,59
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.885.708,17	521.680,94

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Demonstrativo Balanço Patrimonial, peça 09.

Tabela 35 - Quociente da Situação Financeira – QSF

Especificações	Valor (R\$)
Ativo Financeiro Consolidado (A)	3.331.677,70
Ativo Financeiro Previdenciário (B)	0,00
Ativo Financeiro Não Previdenciário (C) = (A - B)	3.331.677,70
Passivo Financeiro Consolidado (D)	1.445.969,53
Passivo Financeiro Previdenciário (E)	0,00
Passivo Financeiro Não Previdenciário (F) = (D - E)	1.445.969,53
Quociente de Situação Financeira (C / F)	2,30
Diferença (C - F)	1.885.708,17

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro há R\$ 2,30 de Ativo Financeiro. Vê-se, portanto, a ocorrência de **superávit financeiro**.

Essa situação demonstra **equilíbrio** das contas públicas, sendo **observado** o disposto no art. 1º, § 1º, da LRF.

5.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 36 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Títulos	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.491.588,26	22.642.971,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	505.106,40	869.167,73
Contribuições	145.120,69	136.248,52
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.035,73	372.338,05
Transferências e Delegações Recebidas	25.835.082,24	20.813.316,55
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	158.537,65	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	826.705,55	451.900,83
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.187.497,67	21.396.252,57
Pessoal e Encargos	12.347.103,32	10.686.807,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.785.982,17	9.686.486,28
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	145.379,41	758.653,48
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	26.698,00
Tributárias	153.644,87	130.780,98
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	755.387,90	106.825,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.304.090,59	1.246.719,11

Fonte: Sistema TCE/Sagres Contábil – Demonstrativo – DVP

5.2.5 Demonstração da Dívida Fundada Interna

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

Tabela 37 - Demonstração da Dívida Fundada Interna

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Qtd	Valor
Contribuições Previdenciárias - DÉBITO PARCELADO	0	0,00	1.587.326,55	0,00	146.141,62		1.441.184,93
Fornecedores parcelados a pagar	0	0,00	787.956,52	0,00	89.900,77		698.055,75
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA	0	0,00	787.956,52		89.900,77		698.055,75
Sub-Total			2.375.283,07		236.042,39		2.139.240,68
Total			2.375.283,07		236.042,39		2.139.240,68

Fonte: Anexo 16, documentação WEB. Peça 10

5.2.6 Demonstração da Dívida Flutuante

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Tabela 38 - Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	1.317.046,66	714.199,36	931.421,30	931.421,30
Serviços de Dívida a Pagar		0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	249.352,48	2.783.243,49	2.686.451,16	346.144,81
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.566.399,14	3.497.442,85	3.617.872,46	1.445.969,53

Fonte: Anexo 17, Documentação Controle WEB Peça 11.

5.2.7 Limite de endividamento (QLE) e contratação de operações de créditos (QDPC)



O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida.

Já o limite do montante global de contratação de operações de créditos internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado a seguir.

Tabela 39 - Quociente do Limite de Endividamento

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Especificações	Valor
Dívida Consolidada - DC (A)	2.149.118,56
Deduções (B)	2.837.768,22
Dívida Consolidada Líquida - DCL (C) = (A - B)	(688.649,66)
Receita Corrente Líquida (D)	25.456.659,30
% da DCL sobre a RCL (C/D)	(2,71)
Limite (120 % sobre a RCL)	30.547.991,16

Fonte: Sagres Contábil – Anexo 02, peça 12.

O município de São João do Arraial não possui DCL, atendendo, portanto ao limite de (120%) da RCL autorizado pelo art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal n. 40/2001.

Tabela 40 - Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC):

Especificações	Valor
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Total das Operações de Crédito (A)	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (B)	25.456.659,30
Operações Vedadas (C)	0,00
Operações de Crédito Internas Não sujeitas ao limite para fins de contratação (D)	0,00
Operações de Crédito Externas Não sujeitas ao limite para fins de contratação (E)	0,00
Total Considerado para fins do Cumprimento do Limite (F) = (A + C - D - E)	0,00
% sobre a RCL (F / B)	0,00
Limite para as Operações de Créditos Internas e Externas (16% sobre a RCL)	4.073.065,49
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)	0,00
Limite para as Operações de Créditos por ARO (7% sobre a RCL)	1.781.966,15

Fonte: Sagres Contábil.

O município está cumprindo o limite de contratação (16,00%) estabelecido no art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal n. 43/2001, visto que **não houve** contratação de obrigações de longo prazo no exercício.

6 RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

6.1 Distorção Idade Série

O Indicador de Taxa de Distorção Idade-Série permite avaliar o percentual de alunos que tem dois ou mais anos de idade acima do recomendado em determinada série.

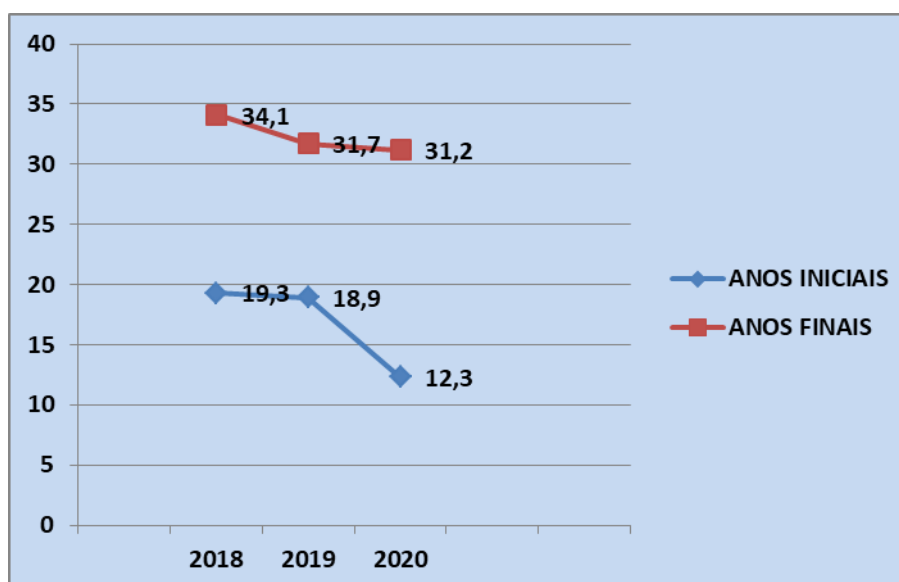
A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com respectivas idades.

Os seguintes dados da P. M. de São João do Arraial foram coletados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>):

MUNICÍPIO	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
São João do Arraial	19,3	18,9	12,3	34,1	31,7	31,2

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>



Conforme gráfico, nos anos iniciais observa-se uma queda do percentual de crianças que apresentam incompatibilidade entre a idade e a série cursada, considerando que devem iniciar os estudos do ensino fundamental aos 6 (seis) anos e concluí-lo aos 14 (quatorze).

Nos anos finais (8ª Série/9º Ano) ocorreu discreta redução do índice de distorção idade x série. Ressalta-se que o índice continua elevado, ou seja, 31,2%.

6.2 Avaliação Portal da Transparência

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

O município obteve a nota **76,03%** enquadrando-se na faixa **NÍVEL ELEVADO** para os parâmetros estabelecidos, conforme Check List e anexos – Peças 13.



7 RESUMO

7.1 Resumo dos Limites Legais e Bases de Cálculos:

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS			
ESPECIFICAÇÃO		SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior		(REEA)	9.427.315,00
Receita Efetiva do Exercício		(REE)	8.778.491,10
Receita Corrente Líquida		(RCL)	25.456.659,30
Receita de Impostos e Transferências		(RIT)	8.563.413,49
Recursos Recebidos pelo FUNDEB		(RRF)	10.281.611,05
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)		(RC)	657.131,65
Previsão da Receita		(PR)	24.002.411,00
PODER EXECUTIVO			
CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
4.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	46,18	50,00
4.2.2.2	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	25,73	25,00
4.2.2.3	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	70,79	60,00
4.2.2.4	Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	18,91	15,00
4.2.2.5	Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	46,38	54,00
4.2.2.6	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,93	7,00

7.2 Resumo das Ocorrências

PODER EXECUTIVO	
CONTAS DE GOVERNO	
ITEM DO RELATÓRIO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
4.1.3.1	Publicação dos Decretos fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89-Reincidência
6.1	Índice Distorção Idade x Série – Anos Iniciais 12,3; Anos Finais – 31,20
6.2	Portal da Transparência avaliado com nota 76,03 – Índice de transparência elevado.



8 CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a ***Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal*** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo **opinião modificada com as ressalvas elencadas no item 7.2** deste Relatório Preliminar, conforme art. 2º, VII, c/c art. 29 da Resolução TCE/PI n.º 11/2021. Destarte, sugere-se a conversão desta peça preliminar em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º do mesmo diploma normativo, sendo cabível a expedição de recomendações pertinentes para que não se repitam em exercícios subsequentes as ocorrências identificadas.

No mais, esta unidade técnica se coloca à disposição da Sra. Relatora Cons. Flora Izabel Nobre Rodrigues para os esclarecimentos que se fizerem necessários

É o Relatório.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Antônio Humberto de Almeida Coimbra
Auditor de Controle Externo

VISTO:

(assinado digitalmente)
Eridan Soares Coutinho Monteiro
Chefe da DFAM - I Divisão Técnica

(assinado digitalmente)
Elbert Silva Luz Alvarenga
Diretor da DFAM

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 15 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
16*.***-**3-00	ERIDAN SOARES COUTINHO MONTEIRO	26/01/2022 12:50:05
03*.***-**3-15	ANTONIO HUMBERTO DE ALMEIDA COIMBRA	26/01/2022 13:48:32
00*.***-**3-84	ELBERT SILVA LUZ ALVARENGA	27/01/2022 09:53:52

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 0973043B-E033-4E13-B84A-385095504F30

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo – Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3956 – Email: tce@tce.pi.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Teresina, 09 de fevereiro de 2022

Ao.....: Gab. Flora Izabel Nobre Rodrigues
Órgão.: P. M. de São João do Arraial
Assunto: Relatório de Análise

Exm^a Sr^a Relatora,

Nesta data, faço estes autos, Processo TC – 017057/2020, referente à Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, relativo ao exercício de 2020, conclusos à Exm^a Sr^a Relatora, acompanhado de uma via do Relatório de Análise, elaborado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM (peça nº 14).

Nos termos propostos no relatório, **SUGERE-SE que seja autorizada a conversão do Relatório Técnico Preliminar em Relatório Técnico de Instrução**, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, vide **item nº 08 (folha nº 33)** da análise.

Destarte, caso V. Ex^a comungue com tal encaminhamento, **SOLICITA-SE**, após a respectiva autorização, sejam os autos devolvidos para essa unidade técnica, para que seja dada ciência, de forma eletrônica ao chefe do Executivo quanto à conclusão da instrução, com a juntada do respectivo termo, e posterior envio ao Ministério Público Contas para manifestação.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Elbert Silva Luz Alvarenga
Auditor de Controle Externo
Diretor da DFAM

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
00*.***-**3-84	ELBERT SILVA LUZ ALVARENGA	09/02/2022 10:54:26

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: A1CAE5F3-50AF-45AA-860B-BFAEB3CA7058

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO: TC/017057/2020

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2020)

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

GESTOR: BENEDITA VILMA LIMA

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

DESPACHO DA RELATORA

Mediante a apresentação do Relatório das Contas de Governo Municipal (peça 14), ENCAMINHO os autos ao MPC; para que, nos termos do art. 288 do RI/TCE-PI emita parecer conclusivo.

Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**-20	FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	09/02/2022 12:05:52

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 6E3A0ABD-5B53-45E9-8C33-19EFC0CB7E8A

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Estado do Piauí Ministério Público de Contas



TC/017057/20 – PM de São João do Arraial – Contas de Governo – 2020

PARECER Nº 2022RM0008

Processo.....TC-017057/2020

Assunto.....Prestação de Contas do Exercício de 2020 – Contas de Governo

Interessado.....Município de São João do Arraial

Prefeita.....Benedita Vilma Lima

Relatora.....Flora Izabel Nobre Rodrigues

Exma. Senhora Relatora,

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL. EXERCÍCIO DE 2020. Publicação de decretos fora do prazo legal. Alta distorção idade-série. Portal da Transparência. **Parecer prévio recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de governo.**

1. RELATÓRIO

Versam os autos levados em destaque sobre a prestação de contas do Município de São João do Arraial (contas de governo), atinentes ao exercício financeiro de 2020.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, emitiu seu relatório preliminar acostado na peça 14 dos autos, sugerindo a sua conversão em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução TCE/PI n.º 11/2021.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Os auditores da DFAM listaram as seguintes irregularidades após apuração das contas de governo do município (peça 14):

2.1 Publicação dos DECRETOS fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89;

O Diário Oficial dos Municípios, por determinação do art. 28, caput, II, c/c parágrafo único, da Constituição Estadual do Piauí é o meio adequado para se realizar as publicações oficiais do município. Ressalte-se que embora conste publicação no Diário Oficial dos Municípios de Decretos do município de **São João do Arraial**, alguns desses foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição

Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja **no prazo de 10 dias**, a partir da conclusão do ato (peça 2).

Acrescente-se que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada contrariando a Legislação Vigente.

Tabela 6 - Alterações Orçamentárias Publicações de Decretos

Número	Data do Decreto	Data de Publicação do Decreto	Dias de Atraso	Fonte para Abertura de Crédito Adicional	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
15/2020	02/01/2020	27/04/2020	106	ANULACAO DE DOTACAO	327.600,00	200.500,00	0,00
16/2020	03/02/2020	06/05/2020	83	ANULACAO DE DOTACAO	193.850,00	50.000,00	0,00
17/2020	01/02/2020	06/05/2020	85	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	377.886,79	0,00
18/2020	02/03/2020	22/06/2020	102	ANULACAO DE DOTACAO	192.400,00	89.000,00	0,00
19/2020	20/04/2020	26/05/2020	26	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	0,00	167.951,24
20/2020	01/04/2020	03/07/2020	83	ANULACAO DE DOTACAO	126.000,00	36.000,00	0,00
22/2020	24/04/2020	24/06/2020	51	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	30.000,00
23/2020	04/05/2020	14/07/2020	61	ANULACAO DE DOTACAO	295.000,00	8.000,00	0,00
28/2020	01/06/2020	19/08/2020	69	ANULACAO DE DOTACAO	420.000,00	80.000,00	0,00
29/2020	15/06/2020	28/07/2020	33	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	14.776,99
35/2020	16/06/2020	24/07/2020	28	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	21.000,00
37/2020	30/06/2020	19/08/2020	40	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	8.394,58	0,00
38/2020	30/06/2020	19/08/2020	40	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	14.000,00
44/2020	01/07/2020	22/09/2020	73	ANULACAO DE DOTACAO	841.000,00	40.000,00	0,00
45/2020	20/07/2020	22/09/2020	54	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	15.000,00
46/2020	31/07/2020	22/09/2020	43	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	17.442,45	0,00
47/2020	03/08/2020	20/10/2020	68	ANULACAO DE DOTACAO	883.000,00	15.000,00	0,00
48/2020	21/08/2020	24/08/2020	0	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	928.342,00

53/2020	21/08/2020	20/10/2020	50	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	20.979,65
54/2020	31/08/2020	20/10/2020	40	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	17.551,83	0,00
55/2020	01/09/2020	25/11/2020	75	ANULACAO DE DOTACAO	1.001.000,00	49.000,00	0,00
60/2020	30/09/2020	25/11/2020	46	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	17.475,12	0,00
61/2020	01/10/2020	21/12/2020	71	ANULACAO DE DOTACAO	1.628.000,00	146.000,00	0,00
62/2020	30/10/2020	21/12/2020	42	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	2.612,92	0,00
63/2020	02/11/2020	26/01/2021	75	ANULACAO DE DOTACAO	1.302.500,00	34.000,00	0,00
67/2020	14/12/2020	15/12/2020	0	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	66.953,61
76/2020	30/11/2020	26/01/2021	47	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	2.210,08	0,00
77/2020	30/11/2020	26/01/2021	47	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
78/2020	01/12/2020	08/03/2021	87	ANULACAO DE DOTACAO	1.698.282,81	81.100,00	0,00
79/2020	28/12/2020	26/04/2021	109	SEM INDICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
80/2020	23/12/2020	26/04/2021	114	ANULACAO DE DOTACAO	300.788,81	0,00	0,00
					9.209.421,62	1.272.173,77	1.279.003,49

Fonte: Sagres Contábil, demonstrativos dos créditos adicionais, publicações no DOM e Documentação Web.

2.2 Distorção Idade Série;

O Indicador de Taxa de Distorção Idade-Série permite avaliar o percentual de alunos que tem dois ou mais anos de idade acima do recomendado em determinada série. A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14.

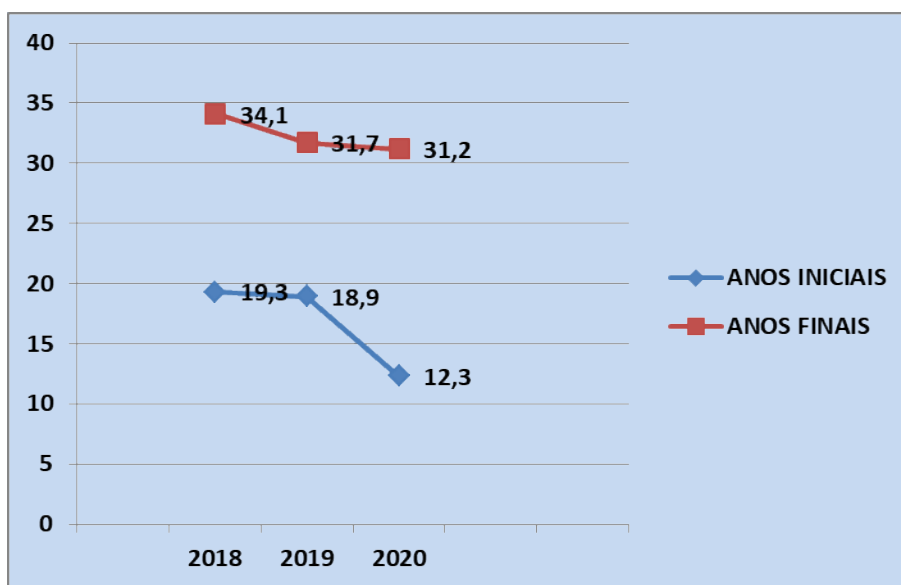
O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com respectivas idades.

Os seguintes dados da P. M. de São João do Arraial foram coletados no site do INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>):

MUNICÍPIO	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020

São João do Arraial	19,3	18,9	12,3	34,1	31,7	31,2
---------------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>



Conforme gráfico, nos anos iniciais observa-se uma queda do percentual de crianças que apresentam incompatibilidade entre a idade e a série cursada, considerando que devem iniciar os estudos do ensino fundamental aos 6 (seis) anos e concluí-lo aos 14 (quatorze).

Nos anos finais (8ª Série/9º Ano) ocorreu discreta redução do índice de distorção idade x série. **Ressalta-se que o índice continua elevado, ou seja, 31,2%.**

2.3 Avaliação Portal da Transparência;

O portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

O município obteve a nota **76,03%** enquadrando-se na faixa **NÍVEL ELEVADO** para os parâmetros estabelecidos, conforme Checklist e anexos – Peças 13.

3. CONCLUSÃO

Considerando as irregularidades apontadas pela DFAM, este MPC opina por:



Estado do Piauí Ministério Público de Contas



TC/017057/20 – PM de São João do Arraial – Contas de Governo – 2020

a) Emissão de **parecer prévio** recomendando a **aprovação com ressalvas** das contas de governo da Chefe do Executivo Municipal, **Sra. Benedita Vilma Lima**, referentes ao exercício de 2020, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;

c) Sejam feitas, ao atual gestor, **RECOMENDAÇÕES**, com fundamento no art.1º §3 do RITCE, nos seguintes termos:

1. Que priorize a realização de **ações mais incisivas na área da educação**, com o intuito de reduzir e/ou eliminar definitivamente as ocorrências que levaram às grandes distorções idade-série encontradas.
2. Que proceda à **constante atualização do Portal Institucional de Transparência Pública** de forma a disponibilizar todas as informações e documentos aos cidadãos, assegurando que nele estejam inseridos e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais.
3. Sejam publicados todos os Decretos Municipais no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 10 dias a partir da conclusão do ato, em atenção ao art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89.

É o parecer.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Procuradora do Ministério Público de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 18 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
47*.***-**3-72	RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA	11/02/2022 15:03:40

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 4FBDE437-19AB-403B-BBFE-3530B9CE7B16

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PROCESSO: TC/017057/2020
ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO
UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (EXERCÍCIO 2020)
PREFEITA: BENEDITA VILMA LIMA
RELATORA: CONS.^a FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES
PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

RELATÓRIO

Versam os autos sobre as **Contas de Governo do Município de São João do Arraial**, atinentes ao exercício financeiro de **2020**.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM emitiu relatório preliminar acostado na peça 14 dos autos, sugerindo a sua conversão em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução TCE/PI n.º 11/2021, a qual foi autorizada por esta relatoria (peça 16).

Ressalta-se que as ocorrências apontadas pela Divisão Técnica (peça 14) foram as seguintes:

- 1) *Publicação dos decretos fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí/89;*
- 2) *Distorção Idade Série.*

Após, os autos foram encaminhado ao Ministério Público de Contas que opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das presentes contas de governo e recomendações.

É o Relatório.

Teresina, na data da assinatura.

Assinado Digitalmente
Conselheira Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 19 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-20	FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	14/02/2022 11:29:37

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: DD12B813-14F1-497F-B8DD-491EE70F02C5

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ • GAB. CONS.^a FLORA IZABEL
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900
Tel.: (86) 3215-3800 - E-mail: tce@tce.pi.gov.br • CNPJ: 05.818.935/0001-01

PROCESSO: TC/017057/2020

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO

UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (EXERCÍCIO 2020)

PREFEITA: BENEDITA VILMA LIMA

RELATORA: CONS.^a FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

DESPACHO DA RELATORA

ENCAMINHO o processo em epígrafe à Secretaria da 1ª Câmara para inclusão na pauta de julgamento.

Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 20 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**-3-20	FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	14/02/2022 11:29:35

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 739B6954-18BA-4CBE-8F63-E110D6837B83

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Estado do Piauí Tribunal de Contas

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PRIMEIRA CÂMARA

Incluído na Pauta de Julgamento da Primeira Câmara nº 05 de 22/02/2022.

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15 de fevereiro de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 21 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	18/02/2022 08:27:01

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 003361FF-8011-4C63-B519-47075F091024

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ • GAB. CONS.^a FLORA IZABEL
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900
Tel.: (86) 3215-3800 - E-mail: tce@tce.pi.gov.br • CNPJ: 05.818.935/0001-01

Nº PROTOCOLO: 002561/2022

ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTO REF. AO TC/017057/2020

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

GESTORA: BENEDITA VILMA LIMA

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

DESPACHO DA RELATORA

Com fulcro no art. 246, XXIV do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO a juntada do Protocolo nº 002561/2022 ao TC/017057/2020.

Teresina-PI, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 22.3 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-20	FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	22/02/2022 09:16:52

Protocolo: 002561/2022

Código de verificação: 7726218F-9B72-47AA-ACDB-27F30AA55239

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



Nº PROCESSO: TC/017057/2020

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO 2020)

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

GESTORA: BENEDITA VILMA LIMA (PREFEITA)

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

RELATÓRIO

Versam os autos sobre as **Contas de Governo do Município de São João do Arraial**, atinentes ao exercício financeiro de **2020**.

A DFAM emitiu relatório preliminar (peça 14), sugerindo a sua conversão em Relatório Técnico de Instrução, sem a necessidade de citação do Chefe do Poder Executivo, nos termos previstos no art. 7º da Resolução TCE/PI n.º 11/2021, a qual foi autorizada por esta relatoria (peça 16).

Ressalta-se que as ocorrências apontadas pela Divisão Técnica (peça 14) foram as seguintes:

- 1) *Publicação dos decretos fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí;*
- 2) *Distorção no indicador Idade-Série.*

Após, os autos foram encaminhado ao Ministério Público de Contas, que opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das presentes contas de governo e recomendações.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se o cumprimento dos índices constitucionais e legais obrigatórios, conforme demonstrado pelo setor técnico (peça 14).

SITUAÇÃO ENCONTRADA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
Abertura de créditos adicionais suplementares até o limite autorizado	46,18	50,00
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	25,73	25,00
Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	70,79	60,00
Gasto com ações e serviços de saúde superior ao limite legal	18,91	15,00
Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	46,38	54,00
Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,93	7,00



Ressalta-se, ainda, que o portal institucional de transparência do município foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019. O município obteve a nota 76,03% enquadrando-se na faixa NÍVEL ELEVADO para os parâmetros estabelecidos, conforme *check list* e anexos (peças 13).

As irregularidades listadas pela DFAM (peça 14) foram as seguintes:

1. PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PIAUÍ/89

De acordo com o setor técnico os alguns decretos foram publicados em prazos superiores ao permitido pelas normas legais, contrariando o disposto no art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí/89, que estabelece a obrigatoriedade de publicação dos Decretos e que seja no prazo de 10 dias, conforme pode ser observado no quadro constante às peças 13 e 14.

Acrescenta, ainda, que a publicação no prazo determinado pela CE/89 é condição de validade e eficácia do ato administrativo e somente com sua realização o ato pode produzir seus efeitos, entende-se que o mencionado vício implica ordenação de despesa não devidamente autorizada contrariando a Legislação Vigente.

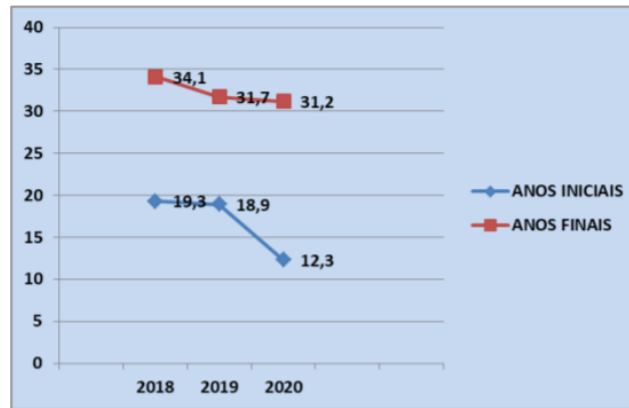
2. DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Esclarece a DFAM que o Indicador de Taxa de Distorção Idade-Série permite avaliar o percentual de alunos que tem dois ou mais anos de idade acima do recomendado em determinada série. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996) determina que a criança deve ingressar aos 6 anos de idade no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com respectivas idades. Os seguintes dados da P. M. de São João do Arraial foram coletados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>):

MUNICÍPIO	ANOS INICIAIS			ANOS FINAIS		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
São João do Arraial	19,3	18,9	12,3	34,1	31,7	31,2

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>



Conforme gráfico, nos anos iniciais observa-se uma queda do percentual de crianças que apresentam incompatibilidade entre a idade e a série cursada, considerando que devem iniciar os estudos do ensino fundamental aos seis anos e concluí-lo com quatorze anos de idade.

Nos anos finais (8ª Série/9º Ano) ocorreu discreta redução do índice de distorção idade x série. Entretanto, continua elevado, 31,2%.

VOTO

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 238, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal, adotando as razões constantes no Relatório Técnico (peça 14) e no parecer do Ministério Público de Contas (peça 17), **VOTO**, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas das contas de Governo do Município de São João do Arraial, no exercício 2020**, nos termos do art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual.

Voto ainda pela expedição das **RECOMENDAÇÕES**, com fundamento no art. 1ª, §3 do RI/TCE-PI, que serão comunicadas **à gestora, por meio da publicação do Parecer Prévio na Imprensa Oficial** deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 268 do RI/TCE-PI.

1. Que priorize a realização de ações mais incisivas na área da educação, com o intuito de reduzir e/ou eliminar definitivamente as ocorrências que levaram às grandes distorções idade-série encontradas;



2. Que proceda à constante atualização do Portal Institucional de Transparência Pública de forma a disponibilizar todas as informações e documentos aos cidadãos, assegurando que nele estejam inseridos e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais;

3. Sejam publicados todos os Decretos Municipais no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 10 dias a partir da conclusão do ato, em atenção ao art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí de 1989.

Teresina, na data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 23 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-20	FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	22/02/2022 10:56:41

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: 03F45842-D4AB-43FC-A0A1-80532EE7F784

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA CÂMARA Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECISÃO Nº 119/2022. TC/017057/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020). Relatora: Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues.

QUANTO ÀS CONTAS DE GOVERNO:

PREFEITURA MUNICIPAL.

Prefeita: Benedita Vilma Lima. Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) – (Procuração: fl. 01 da peça 22).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/33 da peça 14, a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, à fl. 01 da peça 15, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/05 da peça 17, a sustentação oral do Advogado José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761), que se reportou às falhas apontadas, o voto da Relatora Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues, às fls. 01/04 da peça 23, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, em consonância com o relatório técnico (peça 14), de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas (peça 17), pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto da Relatora.

Decidiu a Primeira Câmara, também, unânime, pela **expedição de recomendação** (art. 1º, § 3º c/c o art. 82, X da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no DOE TCE/PI nº 13 de 23/01/14) ao **atual gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI**, a ser comunicada por meio da publicação do Parecer Prévio na Imprensa Oficial deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 268 do RI/TCE-PI, no sentido de que:

- a) *priorize a realização de ações mais incisivas na área da educação, com o intuito de reduzir e/ou eliminar definitivamente as ocorrências que levaram às grandes distorções idade-série encontradas;*
- b) *proceda à constante atualização do Portal Institucional de Transparência Pública de forma a disponibilizar todas as informações e documentos aos cidadãos, assegurando que nele estejam inseridos e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais;*
- c) *sejam publicados todos os Decretos Municipais no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da conclusão do ato, em atenção ao art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí de 1989.*

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente *em exercício*); Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; e Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, em razão da ausência justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão da Primeira Câmara, em Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 24 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	24/02/2022 10:31:46
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	24/02/2022 10:32:24

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: CB94B82E-B72C-4F97-9414-009D5A504ED0

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PARECER PRÉVIO Nº 026/2022 - SPC

PROCESSO: TC/017057/2020

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2020)

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

PREFEITA: BENEDITA VILMA LIMA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 6.761)

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO 2020. PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PIAUÍ. DISTORÇÃO NO INDICADOR IDADE-SÉRIE.

As ocorrências constatadas não possuem o condão de ensejar a reprovação das contas em apreço; portanto, recomenda-se a aprovação com ressalvas, com fundamento no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual do Piauí, c/c o art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 e nos termos do voto da Relatora.

Sumário: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Arraial (exercício financeiro de 2020). Aprovação com ressalvas. Decisão unânime.

Síntese de ocorrências apontadas: publicação dos decretos fora do prazo estabelecido na Constituição Estadual do Piauí; e distorção no indicador idade-série.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da I Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/33 da peça 14, a informação da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, à fl. 01 da peça 15, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/05 da peça 17, a sustentação oral do Advogado José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761), que se reportou às falhas apontadas, o voto da Relatora Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues, às fls. 01/04 da peça 23, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, em consonância com o relatório técnico (peça 14), de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas (peça 17), pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto da Relatora.

Decidiu a Primeira Câmara, também, unânime, pela **expedição de recomendação** (art. 1º, § 3º c/c o art. 82, X da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no DOE TCE/PI nº 13 de 23/01/14) ao **atual gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI**, a ser comunicada por meio da publicação do Parecer Prévio na Imprensa Oficial deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 268 do RI/TCE-PI, no sentido de que:

a) priorize a realização de ações mais incisivas na área da educação, com o intuito de reduzir e/ou eliminar definitivamente as ocorrências que levaram às grandes distorções idade-série encontradas;

b) proceda à constante atualização do Portal Institucional de Transparência Pública de forma a disponibilizar todas as informações e documentos aos cidadãos, assegurando que nele estejam inseridos e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais;

c) sejam publicados todos os Decretos Municipais no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da conclusão do ato, em atenção ao art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí de 1989.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício); Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; e Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, em razão da ausência justificada do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento

Publique-se e Cumpra-se.

Sessão da Primeira Câmara nº 05, em Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

RELATORA

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 25 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
22*.***-**3-20	FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	24/02/2022 13:16:45

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: E21E137E-714E-40D9-8CF9-A63562524F4F

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PRIMEIRA CÂMARA – DESPACHO

TC/017057/2020 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020).

Assunto: Cumprimento de decisão.

À PRESIDÊNCIA DO TCE/PI:

Em razão de decisão exarada pelo **Colegiado da Primeira Câmara** no processo supramencionado, encaminham-se os autos para as providências cabíveis:

PARECER PRÉVIO TCE/PI Nº 026/2022-SPC (peça 25)

“Decidiu a Primeira Câmara, também, unânime, pela expedição de recomendação (art. 1º, § 3º c/c o art. 82, X da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no DOE TCE/PI nº 13 de 23/01/14) ao atual gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, a ser comunicada por meio da publicação do Parecer Prévio na Imprensa Oficial deste Tribunal de Contas, nos termos do art. 268 do RI/TCE-PI, no sentido de que:

- a) priorize a realização de ações mais incisivas na área da educação, com o intuito de reduzir e/ou eliminar definitivamente as ocorrências que levaram às grandes distorções idade-série encontradas;
- b) proceda à constante atualização do Portal Institucional de Transparência Pública de forma a disponibilizar todas as informações e documentos aos cidadãos, assegurando que nele estejam inseridos e atualizados em tempo real, os dados previstos nos mencionados diplomas legais;
- c) sejam publicados todos os Decretos Municipais no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da conclusão do ato, em atenção ao art. 28, caput, II, c/c Parágrafo Único da Constituição Estadual do Piauí de 1989.”

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 02 de maio de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 28 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	02/05/2022 12:22:53

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: DA95D16E-DEBE-4125-8A45-8D139A9DEC23

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Paulo Roberto da Silva Sousa

Para: sja@sja.pi.gov.br; bv-lima@hotmail.com



Seg, 09/05/2022 10:03



OFÍCIO 698-2022-GP.pdf
172 KB



PARECER PRÉVIO Nº 026-2022 - S...
163 KB



2 anexos (335 KB) Salvar tudo no OneDrive – TCE-PI Baixar tudo

Bom dia,

Seguem anexos o Ofício N.º 698/2022-GP e Parecer Prévio Nº 26/2022 - SSC.

Atenciosamente,

Paulo Roberto da Silva Sousa
Matrícula 98663-0

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data archive-se o processo nº T/022250/2019, tendo em vista que o mesmo já foi finalizado.

Sala da Seção de Arquivo/Divisão de Patrimônio e Lojista/Diretoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Luís Marinho de Sousa

Matricula nº. 02133-4

Técnico de Controle Externo

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 35 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
29*.***-**-53	LUIS MARINHO DE SOUSA	24/06/2022 09:18:44

Protocolo: 017057/2020

Código de verificação: AB194184-8088-4774-89D0-04CCFB441676

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

